

Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXV

FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2019

NÚMERO 20.967

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	02
Gabinete do Governador	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	03
Agricultura e da Pesca	
Executiva de Programa SC Rural	
Assistência Social, Trabalho e Habitação	04
Executiva de Política Social de Combate à Fome	
Casa Civil	
Executiva da Casa Militar	
Executiva de Articulação Nacional	
Comunicação	
Defesa Civil	
Desenvolvimento Econômico Sustentável	05
Educação	05
Fazenda	08
Infraestrutura	
Justiça e Cidadania	
Planejamento	
Saúde	08
Segurança Pública	09
Turismo, Cultura e Esporte	
Agências de Desenvolvimento Regional	31
Defensoria Pública	32
Autarquias Estaduais	32
Fundações Estaduais	33
Economias Mistas	34
Repartições Federais	
Concursos	
Licitações	34
Contratos e Aditivos	36
Prefeituras Municipais	38
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	43

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 43, DE 1º DE MARÇO DE 2019

Abre crédito suplementar em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.898, de 16 de janeiro de 2019, o que consta no Ato Normativo 2019AN0098, de fevereiro de 2019, e nos autos do processo nº SEF 2521/2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 95.535.307,78 (noventa e cinco milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos) por conta do superávit financeiro apurado no Balanço Geral do Estado no exercício de 2018, a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) em favor do Fundo para Melhoria da Segurança Pública, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no Balanço Geral (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.3.91	8.000.000,00	0.3.91	8.000.000,00
Total	8.000.000,00		8.000.000,00

II – R\$ 3.426.218,84 (três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e dezito reais e oitenta e quatro centavos) em favor da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no Balanço Geral (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.3.85	3.426.218,84	0.3.85	3.426.218,84
Total	3.426.218,84		3.426.218,84

III – R\$ 50.157.936,59 (cinquenta milhões, cento e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos) em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no Balanço Geral (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.3.85	1.277.964,03	0.3.85	1.277.964,03
0.3.91	30.000.000,00	0.3.91	30.000.000,00
0.3.21	15.483.724,37	0.3.21	15.483.724,37

Fonte	Valores apurados no Balanço Geral (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.3.88	3.396.248,19	0.3.88	3.396.248,19
Total	50.157.936,59		50.157.936,59

IV – R\$ 12.451.152,36 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos) em favor do Departamento Estadual de Infraestrutura, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no Balanço Geral (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.3.91	6.517.478,06	0.3.91	6.517.478,06
0.3.85	5.933.674,30	0.3.85	5.933.674,30
Total	12.451.152,36		12.451.152,36

V – R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) em favor do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no Balanço Geral (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.3.91	20.000.000,00	0.3.91	20.000.000,00
Total	20.000.000,00		20.000.000,00

VI – R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em favor da Secretaria de Estado da Defesa Civil, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no Balanço Geral (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.3.91	1.500.000,00	0.3.91	1.500.000,00
Total	1.500.000,00		1.500.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1º de março de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Paulo Eli

Cod. Mat.: 590816

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2019

Ato Normativo	2019AN00098
Órgão	16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública
U. O.	16091 Fundo para Melhoria da Segurança Pública
Subação	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor
012606	44.90.51 0.3.91 06.181.0101 7.000.000,00
012599	44.90.52 0.3.91 06.181.0101 1.000.000,00
Subtotal	8.000.000,00

Órgão	23000	Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte			
U. O.	23001	Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
012731	44.90.51	0.3.85	23.695.0640	3.426.218,84	
Subtotal				3.426.218,84	
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura			
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
008575	44.90.51	0.3.91	26.782.0110	7.440.000,00	
008579	44.40.42	0.3.88	26.782.0105	1.396.248,19	
012639	44.90.51	0.3.85	26.784.0100	1.277.964,03	
012640	44.90.34	0.3.91	26.782.0110	2.230.000,00	
012935	44.90.51	0.3.91	26.782.0110	330.000,00	
008575	44.90.51	0.3.21	26.782.0110	14.000.000,00	
008575	44.90.51	0.3.88	26.782.0110	2.000.000,00	
008579	44.40.42	0.3.21	26.782.0105	1.483.724,37	
012932	44.90.51	0.3.91	26.782.0105	20.000.000,00	
Subtotal				50.157.936,59	
U. O.	53025	Departamento Estadual de Infraestrutura			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
012440	44.90.51	0.3.85	26.782.0100	2.270.970,32	
012440	44.90.34	0.3.85	26.782.0100	100.000,00	
009367	44.90.51	0.3.85	26.782.0101	1.500.000,00	
009367	44.90.34	0.3.85	26.782.0101	300.000,00	
001954	44.90.51	0.3.85	26.782.0101	86.496,10	
009367	44.90.51	0.3.91	26.782.0101	4.578.587,45	
012440	44.90.51	0.3.91	26.782.0100	1.938.890,61	
001450	44.90.51	0.3.85	26.782.0101	1.676.207,88	
Subtotal				12.451.152,36	
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania			
U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
012541	44.90.51	0.3.91	14.421.0101	8.644.955,03	
010924	44.90.51	0.3.91	14.421.0750	11.355.044,97	
Subtotal				20.000.000,00	
Órgão	55000	Secretaria de Estado da Defesa Civil			
U. O.	55001	Secretaria de Estado da Defesa Civil			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
012027	44.90.51	0.3.91	18.182.0730	1.500.000,00	
Subtotal				1.500.000,00	
Total				95.535.307,79	

Cod. Mat.: 590819

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 581 / 2019

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com o art. 90, da Lei nº 6.218/83 e art. 21 do Decreto Federal nº 88.777/83, c/c Decreto 1073/12, conforme processo CBMSC 242/2019, ALDO BAPTISTA NETO, Coronel BM, lotado na CBMSC, para exercer função de interesse bombeiro militar, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, no período de 01/03/19 a 31/12/22.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 612 / 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e conforme processo nº SEA 3445/2019, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SEA:

AUTORIZAR, de acordo com o parágrafo único do art. 4º, c/c o art. 2º, inciso III, do Decreto nº 879/12, JORGE EDUARDO TASCAS, matrícula nº 920.830-5-01, Secretário de Estado da Administração, e Secretário de Estado do Planejamento, interino, a se ausentar do país, em caráter particular, sem ônus, que implica perda total do vencimento e demais vantagens do cargo comissionado e não acarreta qualquer despesa para o Estado, no período de 02 a 11.03.19.

DESIGNAR, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, LUIZ ANTONIO DACOL, mat. 210.239-0, Secretário Adjunto, para responder, cumulativamente, pelos cargos de SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, durante o afastamento do titular e interino, Jorge Eduardo Tasca, mat. 920.830-5, no período de 02 a 11.03.19.

ATO nº 613 / 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SOL 281/2019, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SOL:

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, SAVIO LOPES PAVANELLO, matrícula nº 959.577-5-01, para exercer a FG de ASSISTENTE DE GESTÃO DO LAZER, nível FG-3.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, KARINA BARBOSA POFPO BALDANÇA, matrícula nº 953.055-0-01, para exercer o cargo de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS INCENTIVADOS, nível DGS/FTG-2.

ATO nº 614 / 2019

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 1663/2019, RAFAEL PEREIRA CARDOSO, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS - 2, do GCE, a contar de 01/03/2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

JORGE EDUARDO TASCAS
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 590883

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA nº 25/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base no art. 7º da Lei Complementar nº 381/07, resolve designar o Diretor Administrativo e Financeiro, para, na qualidade de ordenador secundário, assinar, conjuntamente com o Secretário Adjunto de Estado Administração, empenhos e ordens bancárias no âmbito da SEA e do Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais e Fundo Patrimonial, a contar de 01/03/2019, fazendo cessar os efeitos da portaria nº 5 de 11/01/2019, publicada no DOE 20.932 em 11.01.2019.

JORGE EDUARDO TASCAS
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 590497

PORTARIA nº 26/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base no art. 7º da Lei Complementar nº 381/07, resolve delegar competência ao Secretário Adjunto de Estado de Administração, para, na qualidade de ordenador primário, autorizar despesas, assinar empenhos e ordens bancárias no âmbito da SEA e do Fundo do Plano de Saúde dos servidores Públicos Estaduais, do Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais e Fundo Patrimonial, a contar de 01/03/2019, fazendo cessar os efeitos das portarias anteriores. **JORGE EDUARDO TASCAS**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 590498

PORTARIA nº 53/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR, de acordo com o art. 8º, § 1º e 2º, da Lei nº 9.747, de 26 de novembro de 1994, os servidores: CLAUDIA REGINA STULP, mat. 950.032-4-01; LUCAS MIGUEL NUNES, mat. 656.497-6-01; JORGE LUIZ SCHEFFER CARDOSO, mat. 286.850-4-02; ANA CAROLINE CORREA FAULA, mat. 997.733-3-01; HUGO SUZUKI SIPRIANO, mat. 998.286-8-01; ANA CAROLINA RUBI MOTTA, mat. 953.797-0-01; FABIO FEIX, mat. 997.681-7-01; MARCOS FELIPPE, mat. 199.837-4-01; JOAO LEANDRO ROZONE DE SOUZA, mat. 997.233-1-01; JOAO MARCOS MOUZARTT FRANCISCO, mat. 960.122-8-01 e SERGIO DA SILVA, mat. 235.780-1-01 como membros titulares, sob a presidência do primeiro, e, na sua ausência, a do segundo, para comporem Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para elaboração, implantação, atualização e aplicação da Tabela de Temporalidade, no âmbito da SEA, cessando os efeitos da Portaria nº 272 de 29/06/2018.

JORGE EDUARDO TASCAS
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 590490

PORTARIA nº 56/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base no art. 7º da Lei Complementar nº 381/07, resolve designar Fernando Luiz Alves, mat. 914.469-2-02, para, na qualidade de ordenador secundário, assinar, conjuntamente com o Secretário Adjunto de Estado Administração, empenhos e ordens bancárias do Fundo do Plano de Saúde dos servidores Públicos Estaduais, a contar de 01/03/2019. **JORGE EDUARDO TASCAS**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 590500



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Carlos Moisés da Silva
Vice-Governadora
Daniela Cristina Reinehr
Secretário de Estado da Administração
Jorge Eduardo Tasca
Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol
Diretor da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina
Felix Fernando da Silva
Gerente de Publicações
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

Fone: (48) 3665-1400

www.sea.sc.gov.br

Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina

Rua Duque de Caxias, 261
Saco dos Limões
CEP 88045-250
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

Fone: (48) 3665-6200

e-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

DECRETO Nº 49, DE 1º DE MARÇO DE 2019

Abre crédito suplementar em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, e o que consta no Ato Normativo 2019AN00080, de fevereiro de 2019, e nos autos do processo nº SEF 2283/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 171.572.637,24 (cento e setenta e um milhões, quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), por conta do superávit financeiro apurado nos seus respectivos balanços patrimoniais no exercício de 2018, a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 2.358.090,88 (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, noventa reais e oitenta e oito centavos) em favor do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.40	570.688,38	0.6.40	1.286.165,00
0.6.40	715.496,62		
0.2.69	75.915,80	0.6.69	75.915,80
0.2.85	996.010,08	0.2.85	996.010,08
Total	2.358.090,88		2.358.090,88

II – R\$ 169.214.546,36 (cento e sessenta e nove milhões, duzentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos) em favor do Fundo Financeiro, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.50	142.007.602,01	0.6.50	154.793.350,69
0.6.50	12.785.758,68		
0.2.85	5.923.758,77	0.6.85	5.923.758,77
0.6.89	8.497.426,90	0.6.89	8.497.426,90
Total	169.214.546,36		169.214.546,36

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1º de março de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Paulo Filii

Cod. Mat.: 591037

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2019

Ato Normativo 2019AN00080
Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração
U. O. 47022 Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
002297	33.90.33	0.6.40	09.128.0850	57.233,00
002297	33.90.39	0.6.40	09.128.0850	200.000,00
002301	33.90.39	0.6.85	09.122.0900	396.010,08
002301	44.90.51	0.6.85	09.122.0900	300.000,00
002264	44.90.52	0.6.85	09.122.0900	300.000,00

002264	33.90.30	0.6.69	09.122.0900	75.915,80
008419	44.90.52	0.6.40	09.126.0900	828.932,00
008419	33.90.39	0.6.40	09.126.0900	200.000,00

Subtotal 2.358.090,88

U. O. 47076 Fundo Financeiro

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
009359	31.90.01	0.6.50	09.272.0860	141.624,36
009343	31.90.01	0.6.85	09.272.0860	5.706.258,72
009343	31.90.01	0.6.50	09.272.0860	81.786.076,47
009342	31.90.01	0.6.89	09.272.0860	3.347.587,13
009342	31.90.01	0.6.85	09.272.0860	217.500,05
009342	31.90.01	0.6.50	09.272.0860	72.865.659,86
009359	31.90.01	0.6.89	09.272.0860	13.110,95
009343	31.90.01	0.6.89	09.272.0860	5.136.728,82

Subtotal 169.214.546,36

Total 171.572.637,24

Cod. Mat.: 591038

DECRETO Nº 50, DE 1º DE MARÇO DE 2019

Abre crédito suplementar em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, e o que consta no Ato Normativo 2019AN00088, de fevereiro de 2019, e nos autos do processo nº SEF 2412/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 190.796,57 (cento e noventa mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), conforme a programação constante do Anexo I deste Decreto, sendo:

I – R\$ 44,57 (quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) em favor da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, decorrente do contrato de repasse nº 835331/2016/MAPA/CAIXA, que entre si celebraram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e a Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, oriundo da fonte de recursos 0.1.85 - recursos do tesouro - exercício corrente - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados;

II – R\$ 133.526,40 (cento e trinta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) em favor do Departamento Estadual de Infraestrutura, por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, decorrente de 70% (setenta por cento) do valor arrecadado com inscrições para o concurso de engenheiros do DEINFRA, oriundo da fonte de recursos 0.2.40 - recursos de outras fontes - exercício corrente - recursos de serviços, e

III – R\$ 57.225,60 (cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) em favor dos Encargos Gerais do Estado, por conta do excesso de arrecadação do orçamento do DEINFRA, decorrente do bloqueio de 30% (trinta por cento), relativo a DREM (Desvinculação de Receitas dos Estados e Municípios), do valor arrecadado com inscrições para o concurso de engenheiros do DEINFRA, oriundo da fonte de recursos 0.2.40 - recursos de outras fontes - exercício corrente - recursos de serviços.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1º de março de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Paulo Filii

Cod. Mat.: 591039

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2019

Ato Normativo 2019AN00088

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca

U. O. 44001 Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011367	33.90.93	0.1.85	20.607.0320	44,57

Subtotal 44,57

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

U. O. 52002 Encargos Gerais do Estado

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003562	46.90.71	0.2.40	28.846.0990	57.225,60

Subtotal 57.225,60

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura

U. O. 53025 Departamento Estadual de Infraestrutura

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000024	33.90.39	0.2.40	26.122.0900	43.526,40
000024	33.90.37	0.2.40	26.122.0900	10.000,00
000024	33.90.47	0.2.40	26.122.0900	10.000,00
000024	33.90.30	0.2.40	26.122.0900	70.000,00

Subtotal 133.526,40

Total 190.796,57

Cod. Mat.: 591040

DECRETO Nº 51, DE 1º DE MARÇO DE 2019

Abre crédito suplementar em favor da unidade orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, e o que consta no Ato Normativo 2019AN00090, de fevereiro de 2019, e nos autos do processo nº SEF 2431/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 9.961.634,89 (nove milhões, novecentos e sessenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), em favor do Departamento Estadual de Infraestrutura, por conta do cancelamento de restos a pagar não processados, a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.91	671.440,37	0.3.91	671.440,37
0.1.92	9.058.230,85	0.3.92	9.280.175,02
0.3.92	221.944,17		
0.8.28	10.019,50	0.8.28	10.019,50
Total	9.961.634,89		9.961.634,89

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1º de março de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Paulo Filii

Cod. Mat.: 591041

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2019

Ato Normativo	2019AN000090			
Órgão	53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura			
U. O.	53025 Departamento Estadual de Infraestrutura			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000321	33.90.34	0.3.92	26.782.0110	1.100.000,00
000846	44.90.51	0.3.92	26.782.0110	1.400.000,00
002255	44.90.51	0.3.92	26.782.0140	1.500.000,00
011220	44.90.51	0.3.92	26.782.0140	2.500.000,00
000065	44.90.51	0.6.28	26.782.0130	10.019,50
011166	44.90.51	0.3.92	26.782.0105	2.280.175,02
011220	44.90.34	0.3.92	26.782.0140	500.000,00
010129	44.90.51	0.3.91	26.782.0105	671.440,37
Subtotal				9.961.634,89
Total				9.961.634,89

Cod. Mat.: 591042

DECRETO Nº 52, DE 1º DE MARÇO DE 2019

Abre crédito suplementar em favor das unidades orçamentárias que menciona:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, e o que consta no Ato Normativo 2019AN00096, de fevereiro de 2019, e nos autos do processo nº SEF 2499/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 1.448.986,93 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos), por conta dos recursos provenientes da disponibilidade financeira gerada pelo cancelamento de restos a pagar não processados constantes do balanço patrimonial do exercício 2018, a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 737.713,05 (setecentos e trinta e sete mil, setecentos e treze reais e cinco centavos) em favor do Fundo Patrimonial, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.98	737.713,05	0.6.98	737.713,05
Total	737.713,05		737.713,05

II – R\$ 711.273,88 (setecentos e onze mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos) em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.28	320.799,09	0.3.28	443.633,59
0.3.28	122.834,50		
0.3.32	82.375,31	0.3.32	82.375,31
0.3.85	185.264,98	0.3.85	185.264,98
Total	711.273,88		711.273,88

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1º de março de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Paulo Fil

Cod. Mat.: 591043

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2019

Ato Normativo	2019AN000096			
Órgão	47000 Secretaria de Estado da Administração			
U. O.	47093 Fundo Patrimonial			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
009259	44.90.51	0.6.98	04.122.0900	737.713,05
Subtotal				737.713,05
Órgão	53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura			
U. O.	53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005693	33.90.39	0.3.28	26.781.0120	122.834,50
008575	44.90.51	0.3.85	26.782.0110	185.264,98
005697	33.90.39	0.3.28	26.781.0120	28.500,00
012956	44.90.51	0.3.28	26.782.0120	292.299,09
008575	44.90.51	0.3.32	26.782.0110	82.375,31
Subtotal				711.273,88
Total				1.448.986,93

Cod. Mat.: 591044

DECRETO Nº 53, DE 1º DE MARÇO DE 2019

Abre crédito especial em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, e o que consta no Ato Normativo 2019AN00100, de fevereiro de 2019, e nos autos do processo nº SEF 2639/2019,

DECRETA:

ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

Decreto

Ano Base: 2019

Ato Normativo	2019AN000100			
Órgão	16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública			
Unidade Orçamentária	16091 Fundo para Melhoria da Segurança Pública			
Subação	Administração e manutenção dos insumos, materiais e serviços administrativos gerais - SSP			
Código	06.122.0707.0002.006503			
3	Despesas Correntes			
33	Outras Despesas Correntes			
33.90	Aplicações Diretas			
33.90.39 (0.1.11)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$ 42.915,93
33.90.39 (0.1.11)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$ 85.814,37
33.90.39 (0.1.11)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$ 51.974,70
33.90.39 (0.1.11)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$ 8.000,00
Subação	Aquisição de equipamentos e serviços - SSP			
Código	06.181.0707.0249.013160			
4	Despesas de Capital			
44	Investimentos			
44.90	Aplicações Diretas			
44.90.52 (0.2.28)	Equipamentos e Material Permanente			R\$ 309.079,19
Unidade Orçamentária	16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
Subação	Polícia ostensiva e preservação da ordem pública - PM			
Código	06.181.0706.1046.014157			
3	Despesas Correntes			
33	Outras Despesas Correntes			
33.90	Aplicações Diretas			
33.90.30 (0.1.11)	Material de Consumo			R\$ 52.016,08

Art. 1º Fica aberto o crédito especial, na importância de R\$ 639.800,27 (seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos reais e vinte e sete centavos), conforme programação constante do Anexo II deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 497.784,19 (quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos) em favor do Fundo para Melhoria da Segurança Pública, conforme a seguinte discriminação:

a) R\$ 188.705,00 (cento e oitenta e oito mil e setecentos e cinco reais) na fonte de recursos 0.1.11 - taxas de segurança pública - exercício corrente - recursos ordinários - Receita Líquida Disponível; e

b) R\$ 309.079,19 (trezentos e nove mil, setenta e nove reais e dezenove centavos) na fonte de recursos 0.2.28 - outros convênios, ajustes e acordos administrativos - receita de outras fontes - exercício corrente - Receita Líquida Disponível;

II – R\$ 52.016,08 (cinquenta e dois mil, dezesseis reais e oito centavos) em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Militar na fonte de recursos 0.1.11 - taxas de segurança pública - exercício corrente - recursos ordinários - Receita Líquida Disponível; e

III – R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) em favor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina na fonte de recursos 0.1.00 - recursos do tesouro - exercício corrente - recursos ordinários - Receita Líquida Disponível,

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam parcialmente anuíciadas as dotações orçamentárias consignadas ao programa de trabalho do Fundo para Melhoria da Segurança Pública e da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1º de março de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Paulo Fil

Cod. Mat.: 591045

Órgão 45000	Secretaria de Estado da Educação	4	Despesas de Capital	
Unidade Orçamentária 43022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	44	Investimentos	
Subação Aquisição, construção e reforma de bens móveis - UDESC/Joinville		44.90	Aplicações Diretas	
Código 12.364.0630.0056.0053.17		44.90.39 (0.1.11)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 85.814,37
4	Despesas de Capital	44.90.51 (0.1.11)	Obras e Instalações	R\$ 51.974,70
44	Investimentos	44.90.51 (0.1.11)	Obras e Instalações	R\$ 8.000,00
44.90	Aplicações Diretas			
44.90.61 (0.1.00)	Obras e Instalações			
Total				R\$ 90.000,00
ESTADO DE SANTA CATARINA				R\$ 130.000,27
Anexo II				Decreto
Ato Normativo 2019AN000100				Ano Base: 2019
Órgão 16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública	Órgão 45000	Secretaria de Estado da Educação	
Unidade Orçamentária 16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública	Unidade Orçamentária 46022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	
Subação Gestão de acordos de cooperação e convênios - SSP		Subação Expansão de UDESC para o município de Pinhalzinho		
Código 06.101.0707.0246.0131.66		Código 12.364.0630.0386.0121.00		
4	Despesas de Capital	4	Despesas de Capital	
44	Investimentos	44	Investimentos	
44.90	Aplicações Diretas	44.90	Aplicações Diretas	
44.90.52 (7.1.11)	Equipamentos e Materiais Permanente	44.90.51 (0.1.05)	Obras e Instalações	R\$ 90.000,00
44.90.52 (0.2.28)	Equipamentos e Materiais Permanente			
Subação Reforma e ou ampliação de instalações físicas - SSP		Total		R\$ 639.800,27
Código 06.122.0707.0188.0118.42				

Cod. Mat.: 591046

DECRETO Nº 54, DE 1º DE MARÇO DE 2019

Abre crédito especial em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, e o que consta no Ato Normativo 2019AN00101, de fevereiro de 2019, e nos autos do processo nº SEF 2632/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial, na importância de R\$ 577.401,70 (quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e um reais e setenta centavos), a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em favor do Fundo de Desenvolvimento Social, por conta do superávit financeiro apurado no seu balanço patrimonial no exercício de 2018, conforme a tabela abaixo:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.61	500.000,00	0.6.61	500.000,00

II – R\$ 77.401,70 (setenta e sete mil, quatrocentos e um reais e setenta centavos), em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura por conta do superávit financeiro apurado no Balanço Geral do Estado no exercício de 2018, conforme a tabela abaixo:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.3.85	77.401,70	0.3.85	77.401,70

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1º de março de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Pádua Filho

Cod. Mat.: 591047

ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

Decreto

Ano Base: 2019

Ato Normativo 2019AN000101

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

Unidade Orçamentária 41094 Fundo de Desenvolvimento Social

Subação Apoio às ações de desenvolvimento social, trabalho e renda - FUNDOSOCIAL

Código 08.244.0510.0230.011094

4 Despesas de Capital

44 Investimentos

44.40 Transferências a Municípios

44.40.42 (0.6.61) Auxílios

R\$ 500.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura

Unidade Orçamentária 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura

Subação Ampliação da capacidade da Avenida Santos Dumont - Joinville

Código 26.782.0101.0178.012619

4 Despesas de Capital

44 Investimentos

44.90 Aplicações Diretas

44.90.51 (0.3.85) Obras e Instalações

R\$ 77.401,70

Total

R\$ 577.401,70

Cod. Mat.: 591048

DECRETO Nº 55, DE 1º DE MARÇO DE 2019

Abre crédito suplementar em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, o que consta no Ato Normativo 2019AN0110, de fevereiro de 2019, e nos autos do processo nº SEF 2694/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 16.632.641,20 (dezesseis milhões, seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos) por conta do superávit financeiro apurado nos seus respectivos

balanços patrimoniais no exercício de 2018, a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 64.854,10 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos) em favor do Fundo para Melhoria da Segurança Pública, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.85	43.744,35	0.3.85	43.744,35
0.3.91	20.083,28	0.3.91	20.083,28
0.6.85	1.026,45	0.6.85	1.026,45
Total	64.854,10		64.854,10

II – R\$ 1.804.661,10 (um milhão, oitocentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos) em favor da Fundação Catarinense de Esporte, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.29	1.357.809,01	0.6.29	1.694.345,18
0.6.29	336.536,17		
0.2.85	52.705,29	0.6.85	110.315,92
0.6.85	57.610,63		
Total	1.804.661,10		1.804.661,10

III – R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em favor do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.85	2.128.669,91	0.6.85	5.000.000,00
0.6.85	2.871.330,09		
Total	5.000.000,00		5.000.000,00

IV – R\$ 9.763.126,00 (nove milhões, setecentos e sessenta e três mil e cento e vinte e seis reais) em favor do Fundo de Desenvolvimento Social, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.61	9.763.126,00	0.6.61	9.763.126,00
Total	9.763.126,00		9.763.126,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1º de março de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Douglas Borba
Paulo Eli

Cod. Mat.: 591049

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo 1

Ano Base: 2019

Ato Normativo	2019AN000110
Órgão 16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública
U. O. 16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública
Subseção	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor
012606	44.90.51 0.3.91 06.181.0101 20.083,28
012606	44.90.51 0.3.85 06.181.0101 43.744,36
012606	44.90.51 0.6.85 06.181.0101 1.026,46
Subtotal	64.854,10
Órgão 23000	Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte
U. O. 23021	Fundação Catarinense de Esporte
Subseção	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor
014201	33.90.39 0.6.29 12.812.0635 1.694.345,18
014201	33.90.39 0.6.85 12.812.0635 110.315,92
Subtotal	1.804.661,10
Órgão 26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação
U. O. 26096	Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza
Subseção	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor
012742	44.90.51 0.6.85 08.244.0101 1.200.000,00
012744	44.90.51 0.6.85 08.244.0101 1.300.000,00
012741	44.90.51 0.6.85 08.241.0101 200.000,00
012743	44.90.51 0.6.85 08.244.0101 2.300.000,00
Subtotal	5.000.000,00
Órgão 41000	Gabinete do Governador do Estado
U. O. 41094	Fundo de Desenvolvimento Social
Subseção	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor
011126	44.40.42 0.6.61 26.782.0110 9.763.126,00
Subtotal	9.763.126,00
Total	16.632.641,20

Cod. Mat.: 591050

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 617 / 2019

PROMOVER, de acordo com o inciso XV do Artigo 71 da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, combinado com o inciso VI e § 8º do Artigo 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, com a redação dada pela Lei Complementar nº 560, de 21 de dezembro de 2011, pelo critério REQUERIDA, ao Posto de Coronel PM, a contar de 05 de fevereiro de 2019, o Tenente Coronel PM Matrícula 913605-3 FLÁVIO ROBERTO IVANÓSKI.

ATO nº 618 / 2019

PROMOVER, de acordo com o inciso XV do Artigo 71 da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, combinado com o inciso VI e § 8º do Artigo 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, com a redação dada pela Lei Complementar nº 560, de 21 de dezembro de 2011, pelo critério REQUERIDA, ao Posto de Coronel PM, a contar de 12 de fevereiro de 2019, o Tenente Coronel PM Matrícula 919704-4 JACOB QUINT NETO.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

Cod. Mat.: 590985

Gabinete do Governador

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA GAB/PGE 030/19 28/02/2019A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 7º, inciso I e 31, parágrafo único, da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º A distribuição das ações judiciais nos Órgãos de Execução Centrais Procuradoria do Contencioso e Procuradoria Fiscal e nas Procuradorias Regionais será realizada independentemente da circunscrição onde tramita o processo.

Parágrafo único. As Chefias poderão instituir núcleos de especialização.
Art. 2º Recebida a pendência de designação da audiência, o Procurador do Estado vinculado ao processo solicitará à Chefia sua redistribuição ao Procurador do Estado geograficamente mais próximo, com antecedência.

§1º As audiências redistribuídas serão realizadas pelo Procurador do Estado geograficamente mais próximo, independentemente da sua área de especialização e da matéria.

§2º Nas Procuradorias Regionais com mais de um Procurador do Estado, as audiências redistribuídas serão cumpridas igualmente mediante controle das secretarias dos Órgãos de Execução Central.
§3º Previamente ao pedido de redistribuição previsto no §1º deste artigo, caso não efetuado na contestação, o Procurador do Estado indicará, quando cabível, as testemunhas e os quesitos. Facultativamente, elaborará documento (modelo: Informações p/ Audiência) na pasta digital do processo no Sistema Informatizado de Processos com o seu resumo.

Art. 3º A carga de processos físicos será realizada preferencialmente pela Procuradoria Regional geograficamente mais próxima.

Art. 4º A escala de afastamento para fruição de férias e licença-prêmio deve observar o percentual máximo de afastamento simultâneo de 25% (vinte e cinco por cento) dos Procuradores do Estado lotados no mesmo órgão, área de atuação ou grupo de distribuição, salvo acordo em contrário da totalidade de seus integrantes com o aval da respectiva chefia, e, em qualquer hipótese, desde que permaneça ao menos um Procurador do Estado em exercício na Procuradoria Regional.

§1º Os requerimentos de férias e licença-prêmio deverão ser realizados pela via digital e dirigidos aos endereços eletrônicos institucionais da(s) Chefia(s) imediata(s), com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do início do período da suspensão da distribuição.

§2º O requerimento será apreciado pela(s) Chefia(s) competente(s) e a decisão comunicada pela via digital, dirigida ao endereço eletrônico do requerente e da Gerência de Recursos Humanos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a Portaria PGE/GAB nº 81, de 18 de outubro de 2017 e as demais disposições em contrário.

CÉLIA IRACI DA CUNHA

Procuradora-Geral do Estado

Cod. Mat.: 590924

PORTARIA GAB/PGE 031/19 28/02/2019

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Procurador do Estado autorizado a não comparecer a audiências de conciliação e/ou instrução, nos processos judiciais a ele vinculados, apesar da distribuição da respectiva intimação por meio

do Sistema Informatizado de Processos, nas seguintes hipóteses:

I - nas ações populares ou ações civis públicas quando verificada a ausência justificada de contestação e qualquer outra manifestação de mérito por parte do Estado de Santa Catarina;

II - quando os fatos a serem provados pelas partes forem incontroversos e/ou suficientemente demonstrados através de prova documental e, ainda assim, houver designação de audiência;

III - nos processos trabalhistas quando a contestação do Estado estiver pautada pela tese de ausência de responsabilidade subsidiária;

IV - nas ações envolvendo prestação de assistência à saúde de baixo custo, quando houver perícia ou quando a audiência for requerida pelo autor para a oitiva do médico que subscreveu o laudo que fundamenta o pedido inicial; e

V - nas ações ajuizadas contra o Estado de Santa Catarina na condição de litisconsorte envolvendo benefícios previdenciários em que o IPREV seja apontado, na contestação, como a parte legítima.

Parágrafo único. De acordo com os critérios estabelecidos pela coordenação do NARAS considera-se de baixo custo valores inferiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º Nas hipóteses de dispensa arroladas no artigo anterior, os motivos determinantes do não comparecimento deverão ser apresentados em juízo, mediante petição, anexando-se, posteriormente, a ata de audiência no Sistema Informatizado de Processos.

Parágrafo único. Não é motivo determinante do não comparecimento à audiência a mera menção à presente Portaria.

Art. 3º O Procurador do Estado que deixar de comparecer a audiências é responsável pela adoção das providências processuais seguintes, necessárias à defesa dos interesses do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. Nas hipóteses de audiências redistribuídas, cumpre ao Procurador do Estado que não comparecer ao ato, a comunicação à SEPROJ para criação de pendência ao Procurador do Estado vinculado aos autos, a fim de que este adote as providências processuais de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA IRACI DA CUNHA

Procuradora-Geral do Estado

Cod. Mat.: 590925

Secretarias de Estado

Administração

AVISO DE EDITAL DE DOAÇÃO - N. 001/2019/SEA/DIOESC/APESC

A Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina / Arquivo Público do Estado torna público aos interessados que realizará DESCARTE da publicação do Diário da Justiça de Santa Catarina por meio de DOAÇÃO, conforme quadro abaixo, informando a data-limite e a quantidade de volumes. O descarte dar-se-á devido a publicação se encontrar disponível na Internet para consulta, por não haver procura, e ainda, visando racionalizar o espaço físico disponível no acervo. O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS: 30 (trinta) dias úteis a partir da publicação deste edital e através de e-mail direcionado à arquivopublico@sea.sc.gov.br. As manifestações de interesse serão classificadas por ordem de chegada da solicitação.

PUBLICAÇÃO	DATA-LIMITE	QUANTIDADE DE VOLUMES
Diário da Justiça	04/07/1972 a 15/12/2006	937

Cod. Mat.: 591020

Agricultura e da Pesca

EXTRATO ACORDO COOPERAÇÃO. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA (SAR), CNPJ 82.951.336/0001-02, e INSTITUTO CATARINENSE DE SANIDADE AGROPECUÁRIA (Icasa), CNPJ 07.739.608/0001-81. OBJETO: Cooperação entre as partes visando à disponibilização de pessoal e veículos capacitados para a realização de recolhimento de animais (bovinos) em situação de flagrância, por ocasião da realização da chamada "farra do boi", a partir dos chamados realizados pela Polícia Militar de Santa Catarina em atuação conjunta com a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, coordenadas pela SAR. VIGÊNCIA: Até 28/04/2019 a contar da data da assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial. ASSINATURA: Em 27/02/2019 por Ricardo de Gouvêa, pela SAR, e Osvaldo Miotto Júnior, pelo Icasa.

Cod. Mat.: 590986

§ 2º Na hipótese de diferimento parcial, poderão ser diferidas as parcelas correspondentes a 29,411% (vinte e nove inteiros e quatrocentos e onze milésimos por cento) e a 52% (cinquenta e dois por cento) do imposto devido nas vendas sujeitas, respectivamente, às alíquotas de 17% (dezessete por cento) e de 25% (vinte e cinco por cento).* (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 7 de março de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Douglas Borba
Paulo Eli

Cod. Mat.: 591554

DECRETO Nº 57, DE 7 DE MARÇO DE 2019

Abre crédito suplementar em favor da unidade orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.608, de 15 de janeiro de 2019, o que consta no Ato Normativo 2019AN0113, de fevereiro de 2019, e nos autos do processo nº SEF 2836/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 2.520.115,80 (dois milhões, quinhentos e vinte mil, cento e quinze reais e oitenta centavos) em favor da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina S.A., por conta do superávit financeiro apurado no seu balanço patrimonial no exercício de 2018, a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.60	81,17	0.6.80	81,17
0.2.69	132.209,07	0.6.89	171.779,07
0.6.69	39.570,00		
0.2.80	161.756,92	0.6.80	161.756,92
0.2.85	77.999,07	0.6.85	277.199,70
0.6.85	199.200,63		
0.2.98	399.998,70	0.6.98	1.251.872,07
0.6.98	851.873,37		
0.2.99	657.426,87	0.6.99	657.426,87
Total	2.520.115,80		2.520.115,80

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 7 de março de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Douglas Borba
Paulo Eli

Cod. Mat.: 591555

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2019

Ato Normativo 2019AN00113

Órgão 26000 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação

II. O. 26022 Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina S.A.

Subação	Natureza	F.R.	Fun/Sub/Prog	Valor
001538	33.90.30	0.6.99	16.122.0900	27.426,87
001546	33.90.39	0.6.98	16.126.0900	125.000,00
001538	33.90.39	0.6.99	16.122.0900	250.000,00
001538	33.90.47	0.6.99	16.122.0900	80.000,00
001538	33.90.91	0.6.99	16.122.0900	50.000,00
001538	33.90.92	0.6.99	16.122.0900	20.000,00
001538	33.90.93	0.6.99	16.122.0900	10.000,00
001546	33.90.39	0.6.99	16.126.0900	50.000,00
001546	33.90.40	0.6.99	16.126.0900	50.000,00
001538	33.90.39	0.6.69	16.122.0900	100.000,00
001538	33.90.47	0.6.69	16.122.0900	51.779,07
001538	33.90.91	0.6.69	16.122.0900	10.000,00
001538	33.90.67	0.6.69	16.122.0900	10.000,00
001538	33.90.39	0.6.80	16.122.0900	100.000,00
001538	33.90.47	0.6.80	16.122.0900	41.756,92
001538	33.90.30	0.6.80	16.122.0900	10.000,00
001538	33.90.67	0.6.80	16.122.0900	10.000,00
001538	33.90.39	0.6.60	16.122.0900	81,17
001538	33.90.39	0.6.85	16.122.0900	177.199,70
001538	33.90.37	0.6.85	16.122.0900	50.000,00
001538	33.90.30	0.6.85	16.122.0900	50.000,00
001538	33.90.39	0.6.98	16.122.0900	500.000,00
001538	33.90.47	0.6.98	16.122.0900	251.872,07
001538	33.90.37	0.6.98	16.122.0900	125.000,00
001538	33.90.30	0.6.98	16.122.0900	125.000,00
001546	33.90.40	0.6.98	16.126.0900	125.000,00
001538	33.90.37	0.6.99	16.122.0900	120.000,00
Subtotal				2.520.115,80
Total				2.520.115,80

Cod. Mat.: 591556

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 633 / 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos, a contar de 01.03.19:

* **TORNAR SEM EFEITO**, a dispensa de ADRIANA VICENTE BRESSAN GOULART, matrícula nº 252.971-8-01, da FG de INTEGRADOR EDUCACIONAL, da ADR-Tubarão, efetuada por intermédio do Ato nº 630, publicado em 07.03.19.

* **TORNAR SEM EFEITO**, a designação de CARLA GONÇALVES PEREIRA MATIOLLA, para exercer a FG de SUPERVISOR DE GESTÃO ESCOLAR e INGRID RICKEN, para exercer a FG de INTEGRADOR EDUCACIONAL, da ADR-Tubarão, efetuada por intermédio do Ato nº 630, publicado em 07.03.19.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, as pessoas relacionadas abaixo:

- INGRID RICKEN, para exercer a FG de INTEGRADOR EDUCACIONAL, da Unidade de Atendimento de Braço do Norte, da

ADR-Tubarão.

- MÁRIO SELHORST, para exercer a FG de SUPERVISOR DE GESTÃO ESCOLAR, da ADR-Tubarão.

- MARA LUCIANE DA SILVA FURGHESTTI, para exercer a FG de SUPERVISOR DE GESTÃO DE PESSOAS, da Unidade de Atendimento de Braço do Norte, da ADR-Tubarão.

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, as pessoas relacionadas abaixo:

- GEOVANI OENNING DA SILVA, matrícula nº 319.621-6-03, da FG de INTEGRADOR EDUCACIONAL, da Unidade de Atendimento de Braço do Norte, da ADR-Tubarão.

- ROMARIO MIGUEL ADAO PEREIRA, matrícula nº 220.418-5-01, da FG de SUPERVISOR DE GESTÃO DE PESSOAS, da Unidade de Atendimento de Braço do Norte, da ADR-Tubarão.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

LUIZ ANTÔNIO DACOL

Secretário de Estado da Administração substituto

Cod. Mat.: 591749

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 622 / 2019

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Fundação Catarinense de Cultura – FCC, de acordo com o Decreto 1073/2012, conforme processo FESPORTE 153/2019, os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos descritos, lotados na SOL, com ônus para o órgão de destino, no período de 11/03/19 a 31/12/19:

Nome	Cargo	Matrícula
FERNANDA AREAO DA SILVA FRANZONI	TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0239863-0-01
IVAN BOELL VAZ	MOTORISTA	0951159-8-01
LISANDRA BARBOSA MACEDO PINHEIRO	ANALISTA DE CULTURA	0373221-5-03
NAZARENO JOSE PROBST	MOTORISTA	0235711-9-01
PATRICIA KALABAIDE	PROFESSOR	0366372-8-01

ATO nº 623 / 2019

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE, conforme processo FESPORTE 153/2019, de acordo com o Decreto 1073/2012, os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos descritos, lotados na SOL, com ônus para o órgão de destino, no período de 11/03/19 a 31/12/19:

Nome	Cargo	Matrícula
DIEGO FERNANDES BRIGIDO	MOTORISTA	0359397-5-02
JOAO ACHILES BIASOTTO	ANALISTA DE ESPORTE	0950226-2-01
LUANA BAYESTORFF	ANALISTA DE ESPORTE	0393824-7-02
LUIZ GONZAGA CORDEIRO	PROFESSOR	0230188-1-01
PATRICK BERNARD BASSO	ANALISTA DE ESPORTE	0394197-3-02



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Carlos Moisés da Silva
Vice-Governadora
Daniela Cristina Reinehr
Secretário de Estado da Administração
Jorge Eduardo Tasca
Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol
Diretor da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina
Felix Fernando da Silva
Gerente de Publicações
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

Fone: (48) 3665-1400

www.sea.sc.gov.br

Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina

Rua Duque de Caxias, 261
Saco dos Limões
CEP 88045-250
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

Fone: (48) 3665-6200

e-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br

www.dioesc.sea.sc.gov.br



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXV

FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2019

NÚMERO 20.972

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	01
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	02
Agricultura e da Pesca	02
Executiva de Programa SC Rural	
Assistência Social, Trabalho e Habitação	02
Executiva de Política Social de Combate à Fome	
Casa Civil	
Executiva da Casa Militar	
Executiva de Articulação Nacional	
Comunicação	
Defesa Civil	
Desenvolvimento Econômico Sustentável	
Educação	02
Fazenda	03
Infraestrutura	
Justiça e Cidadania	05
Planejamento	
Saúde	05
Segurança Pública	06
Turismo, Cultura e Esporte	
Agências de Desenvolvimento Regional	09
Defensoria Pública	09
Autarquias Estaduais	09
Fundações Estaduais	14
Economias Mistas	14
Repartições Federais	
Concursos	15
Licitações	15
Contratos e Aditivos	16
Prefeituras Municipais	17
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	22

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 58, DE 11 DE MARÇO DE 2019

Cod. Mat.: 592034

Abre crédito suplementar em favor da unidade orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, o que consta no Ato Normativo 2019AN00127, de março de 2019, e nos autos do processo nº SEF 3169/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 220.817.731,46 (duzentos e vinte milhões, oitocentos e dezessete mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos) por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais no exercício de 2018, a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.40	189.228.920,62	0.6.40	220.817.731,46
0.6.40	31.588.810,84		
Total	220.817.731,46		220.817.731,46

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de março de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Paulo Eli

Cod. Mat.: 592033

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2019

Ato Normativo 2019AN00127

Órgão 47000 **Secretaria de Estado da Administração**

U. O. 47092 **Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais**

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003626	33.90.92	0.6.40	04.302.0900	50.000.000,00
003609	33.90.39	0.6.40	04.302.0900	20.000.000,00

003626	33.90.39	0.6.40	04.302.0900	150.817.731,46
Subtotal				220.817.731,46
Total				220.817.731,46

ATO nº 653 / 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve NOMEAR, de acordo com o §1º, do art. 96, da Constituição do Estado, c/c a Lei Complementar nº 197/2000, FERNANDO DA SILVA COMIN, para exercer o cargo de PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, para o biênio 2019/2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 592245

Gabinete do Governador

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA GAB/PGE 032/19 11.03.2019

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **BRUNA DÉDALO GORJÃO**, ocupante do cargo de Consultor Técnico, matrícula nº 966.817-9-01, como gestor responsável pelo Escritório de Processos, Projetos e Estratégia – EPPE no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina – PGE-SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA IRACI DA CUNHA
Procuradora-Geral do Estado

Cod. Mat.: 592024

PORTARIA GAB/PGE 034/19 11.03.2019

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores do Estado **SÉRGIO LAGUNA PEREIRA**, Corregedor-Geral, matrícula 950.311-0-01; **ALINE CLEUSA DE SOUZA**, matrícula 322.992-0-02; **ANDRÉ DOUMID BORGES**, matrícula 378.615-3-01; **FERNANDO MANGRICH FERREIRA**, matrícula 329.049-2-02; e **JOCÉLIA APARECIDA LULEK**, matrícula 378.608-0-01; e os servidores **CAROLINA FERREIRA HAIDE PACHECO**, matrícula 950.837-6-01; **CELICE GOMES CARMO OLIVEIRA SCOZ**, matrícula 956.109-9-01; **DIONE ANDREIA FOLLMANN**, matrícula 958.211-8-01; **GUILHERME WENDHAUSEN PEREIRA**, matrícula 393.645-7-01; e **SCHIRLEI CASAS**, matrícula 997.302-8-01; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe Técnica do Planejamento Estratégico. Art. 2º Designar a servidora **BRUNA DÉDALO GORJÃO**, matrícula 966.817-9-03, para auxiliar e secretariar a Equipe Técnica e o Comitê Deliberativo do Planejamento Estratégico.

Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXV

FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2019

NÚMERO 20.974

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	
Agricultura e da Pesca	03
Executiva de Programa SC Rural.....	
Assistência Social, Trabalho e Habitação	
Executiva de Política Social de Combate à Fome.....	
Casa Civil	
Executiva da Casa Militar	
Executiva de Articulação Nacional	
Comunicação	
Defesa Civil	
Desenvolvimento Econômico Sustentável	03
Educação	04
Fazenda	
Infraestrutura.....	43
Justiça e Cidadania	43
Planejamento	
Saúde	46
Segurança Pública	47
Turismo, Cultura e Esporte	48
Agências de Desenvolvimento Regional	48
Defensoria Pública	
Autarquias Estaduais	49
Fundações Estaduais	50
Economias Mistas	52
Repartições Federais	
Concursos	
Licitações	54
Contratos e Aditivos	55
Prefeituras Municipais	57
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	63

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 59, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Abre crédito suplementar em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.858, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.696, de 16 de janeiro de 2019, o que consta no Ato Normativo 2019AN00114, de fevereiro de 2019, e nos autos do processo nº SEF 2767/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 3.084.399,97 (três milhões, oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), por conta dos recursos provenientes da disponibilidade financeira gerada pelo cancelamento de restos a pagar não processados constantes dos seus respectivos balanços patrimoniais no exercício 2018, a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 397.686,25 (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) em favor do Fundo para Melhoria da Segurança Pública, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.3.91	306.518,13	0.3.91	306.518,13
0.3.85	91.168,12	0.3.85	91.168,12
Total	397.686,25		397.686,25

II – R\$ 2.232.419,90 (dois milhões, duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos) em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.69	1.041.418,82	0.6.69	2.200.836,26
0.6.69	1.159.516,44		
0.6.85	31.484,64	0.6.85	31.484,64
Total	2.232.419,90		2.232.419,90

III – R\$ 188.961,40 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos) em favor do Fundo Patrimonial, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.98	188.961,40	0.6.98	188.961,40
Total	188.961,40		188.961,40

IV – R\$ 265.332,42 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) em favor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.3.11	265.332,42	0.3.11	265.332,42
Total	265.332,42		265.332,42

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de março de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Paulo Eli

Cod. Mat.: 592378

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2019

Ato Normativo	2019AN000114
Órgão 16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública
U. O. 16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública
Subação	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor
012605	44.90.52 0.3.91 06.122.0101 35.000,00
012606	44.90.51 0.3.91 06.181.0101 271.518,13
012606	44.90.51 0.3.85 06.181.0101 91.168,12
Subtotal	397.686,25
U. O. 16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Subação	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor
013118	33.90.30 0.6.69 06.181.0706 700.000,00
013118	33.90.30 0.6.85 06.181.0706 31.484,64
013118	33.90.39 0.6.69 06.181.0706 300.000,00
013118	33.90.40 0.6.69 06.181.0706 500.000,00
013118	44.90.52 0.6.69 06.181.0706 700.935,26
Subtotal	2.232.419,90
Órgão 47000	Secretaria de Estado da Administração
U. O. 47093	Fundo Patrimonial
Subação	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor
009259	44.90.51 0.6.98 04.122.0900 188.961,40
Subtotal	188.961,40
Órgão 55000	Secretaria de Estado da Defesa Civil
U. O. 55091	Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011883	44.90.93	0.3.11	06.182.0730	265.332,42
Subtotal				265.332,42
Total				3.084.399,97

Cod. Mat.: 592379

DECRETO Nº 60, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Abre crédito especial em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.853, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, e o que consta no Ato Normativo 2019AN00121, de março de 2019, e nos autos do processo nº SEF-2954/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial, na importância de R\$ 8.146.412,40 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e doze reais e quarenta centavos), conforme programação constante do Anexo II deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 2.734.418,40 (dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e quarenta centavos) em favor do Fundo Estadual de Assistência Social, conforme a seguinte discriminação:

a) R\$ 780.948,44 (setecentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) na fonte de recursos 0.6.85 - remuneração de disponibilidade bancária - executivo - recursos vinculados - exercício anterior - Receita Líquida Disponível; e

b) R\$ 1.953.469,96 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) na fonte de recursos 0.6.25 - convênio - programa de assistência social - recursos outras fontes - exercícios anteriores - Receita Líquida Disponível; e

II – R\$ 3.411.994,00 (três milhões, quatrocentos e onze mil e novecentos e noventa e quatro reais) em favor do Fundo para Melhoria da Segurança Pública, na fonte de recursos 0.6.28 - outros convênios, ajuste e acordos administrativos - receita de outras fontes - exercícios anteriores - Receita Líquida Disponível.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias consignadas ao programa de trabalho do Fundo para Melhoria da Segurança Pública e da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de março de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Paulo Eli

Cod. Mat.: 592380

Anexo I

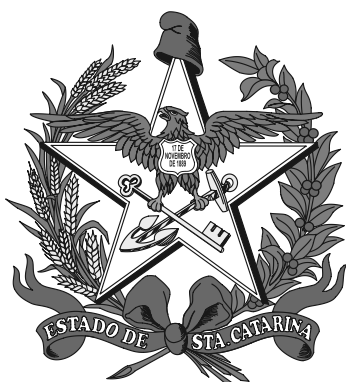
Ano Base: 2019

Ato Normativo	2019AN00121	
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública
Unidade Orçamentária	16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública
Subação	Modernização, integração e manutenção da tecnologia da informação e comunicação - SSP	
Código	06.126.0707.0259.006359	
4	Despesas de Capital	
44	Investimentos	
44.90	Aplicações Diretas	
44.90.52 (0.6.28)	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 88.200,00
44.90.52 (0.6.28)	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.323.794,00
Órgão	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Unidade Orçamentária	26093	Fundo Estadual de Assistência Social
Subação	Ações de proteção social especial de média-complexidade	
Código	08.244.0510.1069.009459	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.41	Transferências a Municípios-Fundo a Fundo	
33.41.41 (0.6.25)	Contribuições	R\$ 6.982,65
Subação	Apoio técnico e financeiro ao Conselho Estadual de Assistência Social	
Código	08.244.0510.0304.011668	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.14 (0.6.25)	Diárias - Civil	R\$ 53.469,96
33.90.36 (0.6.85)	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	R\$ 80.948,44
33.90.39 (0.6.85)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 700.000,00
33.90.39 (0.6.25)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.880.000,00
33.90.92 (0.6.25)	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 13.017,35
Total		R\$ 6.146.412,40

Anexo II

Ano Base: 2019

Ato Normativo	2019AN00121	
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública
Unidade Orçamentária	16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública
Subação	Gestão de acordos de cooperação e convênios - SSP	
Código	06.181.0707.0246.013186	
4	Despesas de Capital	
44	Investimentos	
44.90	Aplicações Diretas	
44.90.40 (0.6.28)	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 3.323.794,00
44.90.52 (0.6.28)	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 88.200,00
Órgão	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Unidade Orçamentária	26093	Fundo Estadual de Assistência Social
Subação	Capacitação continuada dos atores da Política de Assistência Social	
Código	08.244.0510.0280.002028	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	


**Governo do Estado
de Santa Catarina**

Governador
Carlos Moisés da Silva
Vice-Governadora
Daniela Cristina Reinehr
Secretário de Estado da Administração
Jorge Eduardo Tasca
Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol
Diretor da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina
Felix Fernando da Silva
Gerente de Publicações
Arlene Natália Cordeiro

**Secretaria de Estado
da Administração**

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

Fone: (48) 3665-1400

www.sea.sc.gov.br

**Diretoria da Imprensa Oficial
e Editora de Santa Catarina**

Rua Duque de Caxias, 261
Saco dos Limões
CEP 88045-250
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

Fone: (48) 3665-6200

e-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

33.90	Aplicações Diretas	
33.90.14 (0.6.25)	Diárias - Civil	R\$ 53.469,96
33.90.39 (0.6.25)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.900.000,00
33.90.39 (0.6.85)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 780.948,44
Total		R\$ 6.146.412,40

Cod. Mat.: 592382

DECRETO Nº 61, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Abre crédito suplementar em favor das unidades orçamentárias que mencionam.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.698, de 18 de janeiro de 2019, o que consta no Ato Normativo 2019AN00125, de março de 2019, e nos autos do processo nº SEF 3051/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 12.494.695,35 (doze milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos) por conta do superávit financeiro apurado nos seus respectivos balanços patrimoniais no exercício de 2018, a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I - R\$ 12.350.695,35 (doze milhões, trezentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos) em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.19	273.973,38	0.3.19	2.522.657,82
0.3.19	2.248.684,44		
0.2.19	2.067.111,83	0.6.19	2.067.111,83
0.2.28	6.494.491,15	0.6.28	6.496.700,97
0.6.28	2.209,82		
0.2.69	1.173.305,29	0.6.69	1.263.518,46
0.6.69	90.213,17		
0.6.85	706,27	0.6.85	706,27
Total	12.350.695,35		12.350.695,35

II - R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) em favor do Fundo Estadual de Assistência Social, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.32	144.000,00	0.6.32	144.000,00
Total	144.000,00		144.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de março de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Paulo Eli

Cod. Mat.: 592384

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Anexo I
Ano Base: 2019

Ato Normativo 2019AN00125

Órgão 16000		Secretaria de Estado da Segurança Pública			
U. O. 16097		Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
011816	33.90.30	0.6.19	06.542.0706	11.521,14	
014157	33.90.30	0.6.69	06.181.0706	2.335,45	
004072	33.90.30	0.6.85	06.122.0707	706,27	
011816	33.90.30	0.3.19	06.542.0706	500.000,00	
011816	33.90.39	0.3.19	06.542.0706	400.000,00	
011816	33.90.40	0.3.19	06.542.0706	122.657,82	
011816	44.90.52	0.3.19	06.542.0706	1.500.000,00	
011816	33.90.30	0.6.19	06.542.0706	500.000,00	
011816	33.90.39	0.6.19	06.542.0706	400.000,00	
011816	33.90.40	0.6.19	06.542.0706	155.590,69	
011816	44.90.52	0.6.19	06.542.0706	1.000.000,00	
014157	33.90.30	0.6.28	06.181.0706	352.084,97	
004072	44.90.52	0.6.28	06.122.0707	6.144.616,00	
011793	33.90.30	0.6.69	06.128.0708	10.000,00	
011793	33.90.39	0.6.69	06.128.0708	10.000,00	
011793	44.90.52	0.6.69	06.128.0708	74.230,13	
004072	33.90.30	0.6.69	06.122.0707	10.000,00	
004072	33.90.39	0.6.69	06.122.0707	10.000,00	
004072	44.90.52	0.6.69	06.122.0707	70.000,00	
013128	33.90.30	0.6.69	06.181.0706	20.000,00	
013128	44.90.52	0.6.69	06.181.0706	25.000,00	
014157	33.90.30	0.6.69	06.181.0706	15.000,00	
014157	33.90.39	0.6.69	06.181.0706	15.000,00	
014157	44.90.52	0.6.69	06.181.0706	70.000,00	
011816	33.90.15	0.6.69	06.542.0706	700.000,00	
011816	33.90.30	0.6.69	06.542.0706	115.000,00	
011816	33.90.39	0.6.69	06.542.0706	116.952,88	
Subtotal				12.350.695,35	

Órgão 26000		Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação			
U. O. 26093		Fundo Estadual de Assistência Social			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
002286	33.90.30	0.6.32	08.244.0510	44.000,00	
002286	33.90.39	0.6.32	08.244.0510	100.000,00	
Subtotal				144.000,00	
Total				12.494.695,35	

Cod. Mat.: 592387

Secretarias de Estado**Agricultura e da Pesca**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2017TR001923, de 30/11/2017. PARTES: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, o Município de São José do Cedro. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio acima por 10 (dez) meses, podendo ser cessado antes deste prazo, logo após a realização das atividades previstas e dos produtos entregues. **PARÁGRAFO ÚNICO -** Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Convênio original não alterado por este instrumento. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** fica prorrogada a vigência do Convênio nº 2017TR001923, a qual passa a ter como prazo final a data de 31/12/2019, condicionada a sua eficácia à publicação, em extrato no Diário Oficial do Estado. DATA E ASSINATURA: Florianópolis, 14/03/2019. **RICARDO DE GOUVÊA**, pela SAR, **ANTÔNIO PLÍNIO DE CASTRO SILVA**, pelo município de São José do Cedro.

Cod. Mat.: 592627

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2017TR001925, de 30/11/2017. PARTES: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, o Município de São José do Cedro. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio acima por 10 (dez) meses, podendo ser cessado antes deste prazo, logo após a realização das atividades previstas e dos produtos entregues. **PARÁGRAFO ÚNICO -** Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Convênio original não alterado por este instrumento. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** fica prorrogada a vigência do Convênio nº 2017TR001925, a qual passa a ter como prazo final a data de 31/12/2019, condicionada a sua eficácia à publicação, em extrato no Diário Oficial do Estado. DATA E ASSINATURA: Florianópolis, 14/03/2019. **RICARDO DE GOUVÊA**, pela SAR, **ANTÔNIO PLÍNIO DE CASTRO SILVA**, pelo município de São José do Cedro.

Cod. Mat.: 592633

Desenvolvimento Econômico Sustentável

EXTRATO DA PORTARIA SDS nº 0062 de 23/01/2019. **OBJETO:** Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDS. **OUTORGADO:** Torri Ltda ME. **CNPJ:** 17.857.879/0001-95. **MUNICÍPIO:** Santo Amaro da Imperatriz. **BACIA HIDROGRÁFICA:** Rio Cubatão Sul - RH 08. **COORDENADAS Geográficas:** -27°42'46" S e -48°44'40" W. **VAZÃO OUTORGADA (consuntiva):** 36,00 m³/dia. **VALIDADE:** 10 (DEZ) anos. **FINALIDADE:** Captação de água subterrânea em poço tubular profundo com finalidade de uso como insumo na fabricação de queijos. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **Secretário Adjunto - AMANDIO JOÃO DA SILVA JUNIOR.**

Cod. Mat.: 592340

RELATÓRIO N.º 02

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDS, no uso de suas atribuições e tendo em Vista o disposto no art. 19, do Decreto n.º 1127/2008, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias referente ao mês de fevereiro/2019.

Matrícula	Nome	Valor	Qtd	Motivo
699538-1	Amândio João da Silva Júnior	1.130,00	3,0	RE
6507387-1	Ana Leticia de Aquino Bertoglio	220,00	2,0	RE
6995675-1	Alexandre Schimtz	220,00	2,0	RE
397965-0	Bruno Henrique Beiffuss	486,00	2,0	RE
5194-2	César Rodolfo Seibt	275,00	2,5	RE
952460-6	Cleiton Prestes Guedes	1.051,88	5,5	OM
397959-8	Enaldo Ribeiro Santos	330,00	3,0	OM
699562-4	Felipe Assunção	156,00	1,0	RE
699642-2	Gustavo Felipe Borba de Amorim	156,00	1,0	RE
356301-4	Humberto Reolon	275,00	2,5	RE
184930-1	Jair Antônio Schmitt	790,00	3,0	RE
992766-2	Juliano Batalha Chiodelli	312,00	2,0	RE
6995683-1	Lucas De Souza Esmeraldino	2.480,00	6,0	RE
951499-6	Luis Antônio Dos Santos De Freitas	330,00	3,0	RE
235570-1	Luis Antônio Garcia Corrêa	78,00	0,5	OM
237721-7	Maurino Loch	100,00	1,0	MO
973698-0	Otaviano Eduardo Pamplona	55,00	0,5	OM
967420-9	Renato Bez Fontana	330,00	3,0	OM
956519-1	Robson Luiz Cunha	1.051,88	5,5	OM
2180170-4	Rui Batista Antunes	110,00	1,0	RE
699592-6	Sandro Yuri Pinheiro	495,00	1,5	RE
956842-5	Tiago Zanatta	275,00	2,5	RE
98266-7	Thomaz Gregory Bordignon	110,00	1,0	OM
950957-7	Vinicius Tavares Constante	110,00	1,0	RE
	TOTAL	11.798,75		

Legenda de Motivos

MO-Motorista **OM-Outros Motivos**
RE-Reunião **DV-Devolução**
FEI-Feira **ENC. - Encontro**

Florianópolis, 14 de março de 2019.
LUCAS DE SOUZA ESMERALDINO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Cod. Mat.: 592347

Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXV

FLORIANÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2019

NÚMERO 20.976

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	04
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	
Agricultura e da Pesca	04
Executiva de Programa SC Rural	
Assistência Social, Trabalho e Habitação	
Executiva de Política Social de Combate à Fome	
Casa Civil	
Executiva da Casa Militar	
Executiva de Articulação Nacional	
Comunicação	
Defesa Civil	
Desenvolvimento Econômico Sustentável	05
Educação	05
Fazenda	14
Infraestrutura	
Justiça e Cidadania	14
Planejamento	
Saúde	15
Segurança Pública	15
Turismo, Cultura e Esporte	
Agências de Desenvolvimento Regional	17
Defensoria Pública	17
Autarquias Estaduais	17
Fundações Estaduais	21
Economias Mistas	22
Repartições Federais	
Concursos	
Licitações	23
Contratos e Aditivos	24
Prefeituras Municipais	26
Câmaras Municipais	30
Publicações Diversas	30

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 62, DE 15 DE MARÇO DE 2019

Altera o art. 10 do Decreto nº 1.537, de 2013, e o art. 16 do Decreto nº 1.289, de 2017, e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, e o que consta nos autos do processo nº SPG 0006/2019,

DECRETA:

Art. 1º O art. 10 do Decreto nº 1.537, de 10 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 10.

§ 2º Os procedimentos instaurados para a celebração de contratos ou instrumentos congêneres relacionados aos projetos do PACTO, na forma aprovada pelo CGPACTO, devem ser submetidos, obrigatoriamente, à análise técnica do Departamento Estadual de Infraestrutura (DEINFRA).

§ 3º Os termos aditivos de prazo relacionados aos projetos do PACTO que não acarretem alteração qualitativa e/ou quantitativa do objeto não serão submetidos à análise do DEINFRA.

....." (NR)

Art. 2º O art. 16 do Decreto nº 1.289, de 5 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 16.

I – os procedimentos instaurados para a celebração de contratos ou instrumentos congêneres relacionados aos projetos estruturantes, na forma aprovada pelo CGP/SC, deverão ser submetidos, obrigatoriamente, à análise técnica do DEINFRA; e

II – os termos aditivos de prazo relacionados aos projetos estruturantes que não acarretem alteração qualitativa e/ou quantitativa do objeto e não serão submetidos à análise do DEINFRA.

§ 1º O disposto no inciso II deste artigo não dispensa a aprovação da alteração contratual no âmbito do órgão ou da entidade solicitante, após a devida instrução, bem como o atendimento ao disposto no art. 6º do Decreto nº 49, de 9 de fevereiro de 2015, e aos demais regramentos de sua celebração e publicação.

§ 2º (Revogado)" (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados:

I – o art. 15 do Decreto nº 1.537, de 10 de maio de 2013; e

II – o § 2º do art. 16 do Decreto nº 1.289, de 5 de setembro de 2017.

Florianópolis, 15 de março de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Douglas Borba

Carlos Hassler

João Eduardo Tasca

Cod. Mat.: 593074

DECRETO Nº 63, DE 18 DE MARÇO DE 2019

Abre crédito suplementar em favor das unidades orçamentárias que mencionam.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.698, de 15 de janeiro de 2019, o que consta no Ato Normativo 2018AN00151, de março de 2019, e nos autos do processo nº SEF 3577/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 13.687.534,47 (treze milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), por conta da disponibilidade financeira gerada pelo cancelamento de restos a pagar não processados constantes dos seus respectivos balanços patrimoniais no exercício de 2018, a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 432.860,43 (quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e três centavos) em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Civil, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.6.26	140.038,35	0.6.26	140.038,35
0.3.11	240.810,40	0.3.11	240.810,40
0.6.69	52.011,68	0.6.69	52.011,68
Total	432.860,43		432.860,43

II – R\$ 427.231,09 (quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta e um reais e nove centavos) em favor do Fundo Patrimonial, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.98	427.231,09	0.6.98	427.231,09

Total	427.231,09		427.231,09
-------	------------	--	------------

III – R\$ 8.849.876,09 (oito milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e nove centavos) em favor do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.11	7.366.086,17	0.3.11	7.366.086,17
0.2.19	1.483.789,92	0.6.19	1.483.789,92
Total	8.849.876,09		8.849.876,09

IV – R\$ 3.977.566,86 (três milhões, novecentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos) em favor da Secretaria do Estado da Educação, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.24	3.977.566,86	0.3.24	3.977.566,86
Total	3.977.566,86		3.977.566,86

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de março de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Douglas Borba
Paulo Eli

Cod. Mat.: 593147

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2019

Ato Normativo 2019AN000151

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

U. O. 16084 Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013148	33.90.30	0.6.69	06.181.0706	5.622,20
006753	31.90.11	0.3.11	06.122.0707	240.810,40
006753	33.91.39	0.6.69	06.122.0707	3.264,37
011846	33.90.39	0.6.69	06.122.0707	5.007,83
011846	33.90.30	0.6.69	06.122.0707	0,23
013148	33.90.39	0.6.69	06.181.0706	38.117,05
013224	44.90.92	0.6.28	06.126.0707	140.038,35
Subtotal				432.860,43

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

U. O. 45001 Secretaria de Estado da Educação

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010206	33.90.30	0.3.24	12.368.0610	2.609.175,71
006291	33.90.18	0.3.24	12.363.0610	619.716,15
006291	33.90.20	0.3.24	12.363.0610	748.675,00
Subtotal				3.977.566,86

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

U. O. 47093 Fundo Patrimonial

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
009259	44.90.51	0.6.98	04.122.0900	228.331,09
011571	44.90.52	0.6.98	04.122.0900	198.900,00
Subtotal				427.231,09

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania
U. O. 54096 Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011042	33.90.92	0.3.11	14.421.0740	7.366.086,17
011042	33.90.92	0.6.19	14.421.0740	1.483.789,92
Subtotal				8.849.876,09
Total				13.687.534,47

Cod. Mat.: 593148

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 695 / 2019

DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº ADR15 2807/2019, SANDRA MARIA KRAISCH, mat. 0163035-0-01, da FG de SUPERVISOR DE GESTÃO ESCOLAR, da ADR-Blumenau, a contar de 01.03.19. (Republicado por incorreção)

ATO nº 644 / 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e conforme processo nº DSUST 482/2019, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SDS:

AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/12, LUCAS DE SOUZA EMERALDINO, matrícula nº 699.568-3-01, Secretário de Estado, da SDS, a se ausentar do país para acompanhar as atividades do Projeto Bridge to Impact e visita à Universidade de Cambridge, no Reino Unido, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego, no período de 09/03/2019 a 18/03/2019;

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei 6.745/85, FELIPE ASSUNÇÃO ALENCAR, matrícula nº 699.562-4-01, Consultor de Projetos Especiais, da SDS, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Secretário de Estado, da SDS, durante o afastamento do titular, Lucas de Souza Esmeraldino, mat. 699.568-3-01, no período de 09/03/2019 a 18/03/2019.

ATO nº 681 / 2019

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IPREV 1111/2019, HILDA MARIA VIEIRA HERTER, mat. nº 0319470-1-01, GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, para responder, cumulativamente, pelo cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, nível DGS/FTG - 1, do IPREV, em substituição ao titular, YURI CARIONI ENGELKE, mat. nº 0957301-1-01, durante o usufruto de férias, no período de 18/03/2019 a 01/04/2019.

ATO nº 698 / 2019

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, as pessoas relacionadas abaixo, da SAN:

- ANA PAULA ALMEIDA MIRANDA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nível DGS/FTG-2. (SAN 28/2019)

- JANAINA VALDIRIA SILVEIRA DE FREITAS, para exercer o cargo de CONSULTOR TÉCNICO, nível DGI-1. (SAN 26/2019)

ATO nº 699 / 2019

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEC 47/2019, as pessoas relacionadas abaixo, da SEC, a contar de 01/03/2019:

- CHRISTIAN MONTEIRO VIANA, para exercer o cargo de GERENTE DE RÁDIO, nível DGS-2.

- CRISTIANO ESTRELA, para exercer o cargo de CINEGRAFISTA, nível DGS-2.

ATO nº 700 / 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº GVG 60/2019, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da GVG, a contar de 06/03/2019:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, CAROLINA MACHADO RECH, matrícula nº 0699611-6-01, do cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nível DGS-2.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, ELISABETH BORGHELOTTI, para exercer o cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nível DGS-2.

ATO nº 701 / 2019

EXONERAR, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCM 254/2019, ALESSANDRO MARQUES, mat. 920.229-3-01, do cargo de SUBCHEFE DA CASA MILITAR, da SCM, a contar de 08/03/2019.

ATO nº 702 / 2019

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCM 312/2019, BRUNO GOLIN SPROVIERI, para exercer o cargo de ASSISTENTE DA CASA MILITAR, nível FG - 2, da SCM, a contar de 14/03/2019.

ATO nº 703 / 2019

DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº FCC 487/2019, IVAN CARLOS SCHMIDT FILHO, mat. 0246108-0-01, do cargo de GERENTE DE LOGÍSTICA DE EVENTOS CULTURAIS, nível FG-2, da FCC.

ATO nº 704 / 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SDC 598/2019, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SDC, a contar de 01/04/2019:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, HENRIQUE FALCÃO FERREIRA, matrícula nº 0399729-4-01, do cargo de GERENTE DE CONVÊNIO E PLANEJAMENTO, nível DGS/FTG-2.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA, para exercer o cargo de GERENTE DE CONVÊNIO E PLANEJAMENTO, nível DGS/FTG-2.



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Carlos Moisés da Silva
Vice-Governadora
Daniela Cristina Reinehr
Secretário de Estado da Administração
Jorge Eduardo Tasca
Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol
Diretor da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina
Felix Fernando da Silva
Gerente de Publicações
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

Fone: (48) 3665-1400

www.sea.sc.gov.br

Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina

Rua Duque de Caxias, 261
Saco dos Limões
CEP 88045-250
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

Fone: (48) 3665-6200

e-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br

www.doe.sea.sc.gov.br





Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXIV

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2019

NÚMERO 20.978

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	04
Gabinete do Vice-Governador	
Secretarias de Estado	
Administração	04
Agricultura e da Pesca	
Executiva de Programa SC Rural	
Assistência Social, Trabalho e Habitação	05
Executiva de Política Social de Combate à Fome	
Casa Civil	
Executiva da Casa Militar	
Executiva de Articulação Nacional	
Comunicação	
Defesa Civil	
Desenvolvimento Econômico Sustentável	
Educação	05
Fazenda	07
Infraestrutura	07
Justiça e Cidadania	07
Planejamento	
Saúde	07
Segurança Pública	08
Turismo, Cultura e Esporte	43
Agências de Desenvolvimento Regional	
Defensoria Pública	43
Autarquias Estaduais	43
Fundações Estaduais	43
Economias Mistas	44
Repartições Federais	
Concursos	44
Licitações	44
Contratos e Aditivos	46
Prefeituras Municipais	48
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	53

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 64, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Abre crédito suplementar em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.898, de 18 de janeiro de 2019, o que consta no Ato Normativo 2019AN00131, de março de 2019, e nos autos do processo nº SEF 3265/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 48.560.004,92 (quarenta e oito milhões, quinhentos e sessenta mil, quatro reais e noventa e dois centavos) por conta do superávit financeiro apurado nos seus respectivos balanços patrimoniais no exercício de 2016, a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 4.131.018,69 (quatro milhões, cento e trinta e um mil, dezotois reais e sessenta e nove centavos) em favor da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.19	839.802,27	0.6.19	846.650,99
0.5.19	6.848,72		
0.5.28	444,98	0.6.28	444,98
0.2.40	245.944,65	0.6.40	285.506,56
0.5.40	38.561,91		
0.2.60	5.454,94	0.6.60	5.881,67
0.5.60	426,73		
0.2.69	428.379,79	0.6.69	467.823,28
0.5.69	39.443,49		
0.2.80	2.793,32	0.6.80	2.793,32
0.5.85	4,80	0.6.85	4,80
0.2.98	2.474.162,43	0.6.98	2.521.913,09
0.5.98	47.750,66		
Total	4.131.018,69		4.131.018,69

II – R\$ 15.324,70 (quinze mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta centavos) em favor da Secretaria de Estado da Educação, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.5.81	15.324,70	0.6.81	15.324,70
Total	15.324,70		15.324,70

III – R\$ 24.709.262,07 (vinte e quatro milhões, setecentos e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e sete centavos) em favor do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.65	17.353.012,67	0.6.65	23.621.579,02
0.6.65	6.268.566,35		
0.2.85	918.902,67	0.6.85	1.087.683,05
0.6.85	168.780,38		
Total	24.709.262,07		24.709.262,07

IV – R\$ 56.573,90 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa centavos) em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.3.85	56.573,90	0.3.85	56.573,90
Total	56.573,90		56.573,90

V – R\$ 19.647.825,56 (dezenove milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos) em favor do Departamento Estadual de Infraestrutura, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.69	17.047.126,58	0.6.69	19.647.825,56
0.6.69	2.600.698,98		
Total	19.647.825,56		19.647.825,56

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de março de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Paula Fil

Cod. Mat.: 593636

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2019

Ato Normativo 2019AN000131
Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
U. O. 44022 Companhia Integrada de

Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina				
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
002555	33.90.30	0.6.28	20.122.0900	444,98
002555	33.90.30	0.6.85	20.122.0900	4,80
000570	33.90.39	0.6.19	20.122.0850	457.373,76
002625	33.90.30	0.6.19	20.609.0315	35.068,26
002967	33.90.39	0.6.19	20.609.0315	97.560,25
002967	33.90.30	0.6.19	20.609.0315	256.648,72
002555	33.90.30	0.6.40	20.122.0900	255.506,56
002555	33.90.39	0.6.40	20.122.0900	10.000,00
002555	33.90.47	0.6.40	20.122.0900	20.000,00
002555	44.90.52	0.6.98	20.122.0900	47.750,66
002555	33.90.30	0.6.69	20.122.0900	195.384,07
002555	33.90.39	0.6.69	20.122.0900	272.439,21
002555	33.90.39	0.6.80	20.122.0900	2.793,32
002555	33.90.30	0.6.60	20.122.0900	5.881,67
002555	44.90.52	0.6.98	20.122.0900	2.474.162,43
Subtotal				4.131.018,69
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45001	Secretaria de Estado da Educação		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004840	33.90.30	0.6.61	12.122.0900	15.324,70
Subtotal				15.324,70
U. O.	45091	Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de SC		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010748	33.50.41	0.6.65	12.364.0627	10.629.400,15
010748	33.50.41	0.6.85	12.364.0627	1.087.683,05
010748	33.40.41	0.6.65	12.364.0627	2.362.214,34
010748	33.60.45	0.6.65	12.364.0627	4.724.428,68
010748	33.90.18	0.6.65	12.364.0627	5.905.535,85
Subtotal				24.709.262,07
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura		
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
008575	44.90.51	0.3.85	26.782.0110	56.573,90
Subtotal				56.573,90
U. O.	53025	Departamento Estadual de Infraestrutura		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000066	44.90.51	0.6.69	26.782.0130	19.647.825,56
Subtotal				19.647.825,56
Total				48.560.004,92

Cod. Mat.: 593638

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 3.456.389,71 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos), em favor do Departamento Estadual de Infraestrutura, a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 2.522.320,75 (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do Departamento Estadual de Infraestrutura, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.85	39.022,62	0.3.85	113.170,06
0.3.85	74.147,44		
0.2.85	1.519.387,82	0.6.85	1.987.459,60
0.6.85	468.071,98		
0.1.92	421.890,89	0.3.92	421.890,89
Total	2.522.320,75		2.522.320,75

II – R\$ 934.068,96 (novecentos e trinta e quatro mil, sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da Secretaria de Estado da Infraestrutura, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.91	23.717,25	0.3.91	23.718,63
0.3.91	1,38		
0.1.85	910.350,33	0.3.85	910.350,33
Total	934.068,96		934.068,96

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de março de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Bórba
Paulo Eli

Cod. Mat.: 593639

012697	44.90.51	0.3.85	26.782.0110	900.288,69
010129	44.90.51	0.3.85	26.782.0105	10.061,64
003844	44.90.34	0.6.85	26.782.0110	1.987.459,80
Subtotal				3.456.389,71
Total				3.456.389,71

Cod. Mat.: 593640

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 557 / 2019

FAZER CESSAR, conforme processo nº IPREV 520/2019, os efeitos do Ato nº 1323, publicado em 04/06/18, prorrogado por intermédio do Atos nº 2598/18, que designou para prestar serviço do IPREV, FERNANDA ZIMMERMANN FORSTER, mat. nº 682.255-0-01, lotada na SED, a contar de 05/02/2019.

ATO nº 578 / 2019

TORNAR SEM EFEITO, conforme processo nº SJC 9790/2019, os efeitos do Ato nº 97, publicado no dia 16/01/19, que colocou à disposição do Governo do Estado do Ceará, RENATO RAFAEL PADILHA ZENI, mat. nº 383.900-1-01, e ROBERVAL DAVILA FERRAZ, mat. 334.406-1-01, lotados na SJC.

ATO nº 625 / 2019

AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/2012 e conforme processo nº SES 4994/2019, o servidor MARCELO SOUZA CRUZ, matrículas nº 379.186-6-02 e 379.186-6-04, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Médico, da SES, a se ausentar do país para participar do 9th International Symposium on the Pediatric Airway, na Suíça, no período de 10/06/2019 a 16/06/2019, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

ATO nº 636 / 2019

AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/2012 e conforme processo nº SES 6541/2019, o servidor ARTUR HADDAD HERDY, matrícula nº 330.084-6-02, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Médico, da SES, a se ausentar do país para participar do Euro Prevent 2019, em Portugal, no período de 09/04/2019 a 15/04/2019, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

ATO nº 639 / 2019

FAZER CESSAR, conforme processo nº SEA 3460/2019, os efeitos do Ato nº 2016, publicado em 21/08/15, prorrogado por intermédio do Ato nº 2598/18, que colocou à disposição da ELETROSUL Centrais Elétricas S.A., AURELIO CASTRO REMOR, lotado na CIDASC, a contar de 01/01/2019.

ATO nº 640 / 2019

FAZER CESSAR, conforme processo nº ENA 43/2019, os efeitos do Ato nº 1172, publicado em 01/06/17, prorrogado por intermédio do Ato nº 2598/18, que colocou à disposição da ENA, DENIS DOS SANTOS LEIPNITZ, mat. nº 387.846-5-01, lotado na SEA, a contar de 06/03/2018.

DECRETO Nº 65, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Abre crédito suplementar em favor das unidades orçamentárias que mencionam.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.699, de 16 de janeiro de 2019, o que consta no Ato Normativo 2019AN00147, de março de 2019, e nos autos do processo nº SEF 3548/2019,

DECRETA:

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2019

Ato Normativo 2019AN00147

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura

U. O. 53025 Departamento Estadual de Infraestrutura

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003844	44.90.34	0.3.85	26.782.0110	113.170,06
002255	44.90.34	0.3.92	26.782.0140	421.690,89
010129	44.90.51	0.3.91	26.782.0105	23.718,63



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Carlos Moisés da Silva
Vice-Governadora
Daniela Cristina Reinehr
Secretário de Estado da Administração
Jorge Eduardo Tasca
Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol
Diretor da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina
Felix Fernando da Silva
Gerente de Publicações
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

Fone: (48) 3665-1400

www.sea.sc.gov.br

Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina

Rua Duque de Caxias, 261
Saco dos Limões
CEP 88045-250
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

Fone: (48) 3665-6200

e-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXV

FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2019

NÚMERO 20.979

Desde **1º de março de 1934** o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado	01
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	04
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	
Agricultura e da Pesca	05
Executiva de Programa SC Rural.....	
Assistência Social, Trabalho e Habitação	05
Executiva de Política Social de Combate à Fome.....	
Casa Civil	05
Executiva da Casa Militar	
Executiva de Articulação Nacional	
Comunicação	
Defesa Civil	
Desenvolvimento Econômico Sustentável	05
Educação	06
Fazenda	
Infraestrutura.....	06
Justiça e Cidadania	06
Planejamento	
Saúde	08
Segurança Pública	09
Turismo, Cultura e Esporte	12
Agências de Desenvolvimento Regional	13
Defensoria Pública	13
Autarquias Estaduais	14
Fundações Estaduais	16
Economias Mistas	21
Repartições Federais	
Concursos	
Licitações	21
Contratos e Aditivos	23
Prefeituras Municipais	24
Câmaras Municipais	29
Publicações Diversas	29

Governo do Estado

LEI Nº 17.719, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Autoriza a doação de fração de imóvel de propriedade do Estado de Santa Catarina ao Município de Criciúma e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Judiciário, por intermédio do Tribunal de Justiça, autorizado a doar ao Município de Criciúma fração de 248,13 m² (duzentos e quarenta e oito vírgula treze metros quadrados) do imóvel de propriedade do Estado de Santa Catarina matriculado sob o nº 52.196 do Livro 2 do Registro Geral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Criciúma.

Parágrafo único. Do imóvel de matrícula nº 52.196, com área total de 9.200 m² (nove mil e duzentos metros quadrados), confrontando ao norte com a Rua Martinho Lutero, medindo 80 m (oitenta metros); ao sul com a Avenida Santos Dumont, medindo 80 m (oitenta metros); ao leste com área verde da Prefeitura Municipal de Criciúma, de matrícula nº 70.677, medindo 115 m (cento e quinze metros); e a oeste com a Rua Raymundo Procópio Nunes, medindo 115 m (cento e quinze metros), será desmembrada a fração especificada no caput deste artigo, constituída das seguintes áreas:

I – Área 1, de 46,88 m² (quarenta e seis vírgula oitenta e oito metros quadrados), confrontando ao norte com a Rua Martinho Lutero, medindo 31,24 m (trinta e um vírgula vinte e quatro metros); ao sul com a área remanescente do imóvel de propriedade do Estado de Santa Catarina, medindo 31,26 m (trinta e um vírgula vinte e seis metros); ao leste com a área remanescente do imóvel de propriedade do Estado de Santa Catarina, medindo 1,5 m (um vírgula cinco metro); e a oeste com a "Área 2", descrita no inciso II deste parágrafo único, medindo 1,5 m (um vírgula cinco metro); e

II – Área 2, de 201,25 m² (duzentos e um vírgula vinte e cinco metros quadrados), confrontando ao norte com a Rua Martinho Lutero, medindo 1,75 m (um vírgula setenta e cinco metro); ao sul com a Avenida Santos Dumont, medindo 1,75 m (um vírgula setenta e cinco metro); ao leste com a "Área 1", descrita no inciso I deste parágrafo único, medindo 1,5 m (um vírgula cinco metro), com a área remanescente do imóvel de propriedade do Estado de Santa Catarina, medindo 113,5 m (cento e treze vírgula cinco metros); e a oeste com a Rua Raymundo Procópio Nunes, medindo 115 m (cento e quinze metros).

Art. 2º A presente doação tem por objetivo a execução pela municipalidade do projeto urbanístico para alteração no passeio e no estacionamento público em torno do Fórum da comarca de Criciúma, que será custeado com recursos provenientes do orçamento do Município.

Parágrafo único. Caso haja destinação diversa da prevista no caput deste artigo, as áreas definidas nos incisos I e II do parágrafo único do art. 1º desta Lei reverterão ao patrimônio do Estado de Santa Catarina e serão reintegradas ao imóvel do onde foram desmembradas.

Art. 3º A doação da fração de imóvel objeto desta Lei será formalizada por instrumento próprio, em que deverão constar todas as condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 4º Eventuais despesas com a execução da presente Lei correrão por conta do Município de Criciúma.

Art. 5º O Estado de Santa Catarina será representado no ato pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, ou quem por mandato especial for por ele constituído.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de março de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Jorge Eduardo Tasca

Cod. Mat.: 593741

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 66, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Abre crédito suplementar em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, o que consta no Ato Normativo 2019AN00132, de março de 2019, e nos autos do processo nº SEF 3407/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 12.198.843,18 (doze milhões, cento e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e dezanove centavos), por conta do superávit financeiro apurado nos seus respectivos balanços patrimoniais no exercício de 2018, a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 357.250,83 (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) em favor da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.40	2.657,83	0.3.40	2.657,83
0.3.40	354.593,00	0.3.40	354.593,00
Total	357.250,83		357.250,83

II – R\$ 11.841.592,36 (onze milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos) em favor do Fundo para Melhoria da Segurança Pública, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.11	11.841.592,36	0.3.11	11.841.592,36
Total	11.841.592,36		11.841.592,36

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de março de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Paulo Eli

Cod. Mat.: 593767

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Anexo I **Ano Base: 2019**

Ato Normativo	2019AN000132			
Órgão	15000	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina		
U. O.	15001	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012511	31.90.11	0.3.40	14.122.0745	357.250,83
Subtotal				357.250,83
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006605	31.90.11	0.3.11	06.122.0706	11.841.592,36
Subtotal				11.841.592,36
Total				12.198.843,19

Cod. Mat.: 593768

DECRETO Nº 67, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Abre crédito suplementar em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem

os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, o que consta no Ato Normativo 2019AN00134, de março de 2019, e nos autos do processo nº SEF 3266/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 28.140.059,66 (vinte e oito milhões, cento e quarenta mil, cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos), por conta do superávit financeiro apurado no Balanço Geral do Estado no exercício de 2018, a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 5.879.512,18 (cinco milhões, oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e doze reais e dezoito centavos) em favor do Fundo para Melhoria da Segurança Pública, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no Balanço Geral (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.69	5.879.512,18	0.3.69	5.879.512,18
Total	5.879.512,18		5.879.512,18

II – R\$ 22.260.515,83 (vinte e dois milhões, duzentos e sessenta mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e três centavos) em favor da Secretaria de Estado da Educação, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no Balanço Geral (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.20	19.179.825,44	0.3.20	19.701.674,22
0.3.20	521.848,79		
0.1.87	2.544.268,23	0.3.87	2.558.841,61
0.3.87	14.573,38		
Total	22.260.515,83		22.260.515,83

III – R\$ 31,65 (trinta e um reais e sessenta e cinco centavos) em favor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no Balanço Geral (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.11	31,65	0.3.11	31,65
Total	31,65		31,65

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de março de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Paulo Eli

Cod. Mat.: 593769

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Anexo I **Ano Base: 2019**

Ato Normativo	2019AN000134			
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006359	33.90.40	0.3.69	06.126.0707	5.023.667,18
006359	33.90.93	0.3.69	06.126.0707	855.845,00
Subtotal				5.879.512,18
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45001	Secretaria de Estado da Educação		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011490	44.90.51	0.3.20	12.368.0610	15.000.000,00
011562	44.90.52	0.3.20	12.368.0610	4.701.674,22
011562	44.90.52	0.3.87	12.368.0610	2.558.841,61
Subtotal				22.260.515,83
Órgão	55000	Secretaria de Estado da Defesa Civil		
U. O.	55091	Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011733	33.90.39	0.3.11	06.182.0731	31,65
Subtotal				31,65
Total				28.140.059,66

Cod. Mat.: 593770

DECRETO Nº 68, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Abre crédito suplementar em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, o que consta no Ato Normativo 2019AN00135, de março de 2019, e nos autos do processo nº SEF 3258/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 8.166.619,58 (oito milhões, cento e oitenta e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), por conta do superávit financeiro apurado nos seus respectivos balanços patrimoniais no exercício de 2018, a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 500.792,52 (quinhentos mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos) em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Civil, conforme a seguinte discriminação:



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Carlos Moisés da Silva
Vice-Governadora
Daniela Cristina Reinehr
Secretário de Estado da Administração
Jorge Eduardo Tasca
Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol
Diretor da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina
Felix Fernando da Silva
Gerente de Publicações
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

Fone: (48) 3665-1400

www.sea.sc.gov.br

Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina

Rua Duque de Caxias, 261
Saco dos Limões
CEP 88045-250
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

Fone: (48) 3665-6200

e-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br



Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.28	194.989,85	0.6.28	195.580,75
0.6.28	590,90		
0.2.69	292.295,68	0.6.69	292.295,68
0.6.85	12.916,09	0.6.85	12.916,09
Total	500.792,52		500.792,52

II – R\$ 408.339,34 (quatrocentos e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos) em favor do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.69	401.371,35	0.6.69	401.372,83
0.6.69	1,48		
0.2.85	6.921,21	0.6.85	6.966,51
0.6.85	45,30		
Total	408.339,34		408.339,34

III – R\$ 294.716,09 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e nove centavos) em favor do Fundo para Melhoria da Segurança Pública, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.28	45.086,93	0.6.28	45.086,93
0.2.60	300,00	0.6.60	300,00
0.2.69	185.921,32	0.6.69	185.921,32
0.2.85	5.217,76	0.6.85	63.407,84
0.6.85	58.190,08		
Total	294.716,09		294.716,09

IV – R\$ 8.542,34 (oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos) em favor da Fundação Catarinense de Esporte, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.29	1.515,66	0.6.29	7.030,26
0.6.29	5.514,60		
0.6.28	16,22	0.6.28	16,22
0.6.69	995,30	0.6.69	995,30
0.6.85	300,56	0.6.85	300,56
Total	8.542,34		8.542,34

V – R\$ 735.720,94 (setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte reais e noventa e quatro centavos) em favor da Santa Catarina Turismo S.A., conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.60	201.465,46	0.6.60	311.541,03
0.6.60	110.075,57		
0.2.62	90.570,75	0.6.62	381.403,02
0.6.62	290.832,26		
0.2.69	5.875,00	0.6.69	9.865,29
0.6.69	3.990,29		
0.6.40	29.896,34	0.6.40	29.896,34
0.6.85	3.015,26	0.6.85	3.015,26
Total	735.720,94		735.720,94

VI – R\$ 59,20 (cinquenta e nove reais e vinte centavos) em favor da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.3.85	59,20	0.3.85	59,20
Total	59,20		59,20

VII – R\$ 6.238.449,15 (seis milhões, duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quinze centavos) em favor da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A., conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.40	1.395.670,03	0.6.40	1.449.708,19
0.6.40	54.038,16		
0.2.60	1.455.611,52	0.6.60	2.711.997,40
0.6.60	1.246.375,88		
0.2.69	44.851,59	0.6.69	52.811,92
0.6.69	7.960,33		
0.2.85	578,93	0.6.85	39.602,75
0.6.85	39.023,82		
0.2.98	1.957.173,78	0.6.98	1.984.334,89
0.6.98	27.161,11		
0.6.99	4,00	0.6.99	4,00
Total	6.238.449,15		6.238.449,15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de março de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Paulo Eli

Cod. Mat.: 593772

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2019

Ato Normativo	2019AN000135
Órgão	16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública
U. O.	16084 Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Subação	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor
006753	33.90.30 0.6.85 06.122.0707 12.916,09
013224	33.90.39 0.6.28 06.126.0707 195.580,75
011846	33.90.39 0.6.69 06.122.0707 42.295,68
013109	44.90.52 0.6.69 06.181.0707 200.000,00
006753	33.90.30 0.6.69 06.122.0707 50.000,00
Subtotal	500.792,52
U. O.	16085 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar
Subação	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor
004387	33.90.30 0.6.85 06.122.0707 6.966,51
014076	33.90.30 0.6.69 06.182.0705 120.028,71
014076	33.90.39 0.6.69 06.182.0705 22.979,57
014076	44.90.52 0.6.69 06.182.0705 258.364,55
Subtotal	408.339,34
U. O.	16091 Fundo para Melhoria da Segurança Pública
Subação	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor
006503	33.90.30 0.6.85 06.122.0707 63.407,84
013125	44.90.52 0.6.69 06.183.0706 11.732,00
006503	33.90.30 0.6.60 06.122.0707 300,00
006503	33.90.30 0.6.69 06.122.0707 174.189,32
006503	33.90.30 0.6.28 06.122.0707 45.086,93
Subtotal	294.716,09
Órgão	23000 Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte
U. O.	23021 Fundação Catarinense de Esporte
Subação	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor
011138	33.90.39 0.6.28 27.812.0650 16,22
011138	33.90.39 0.6.69 27.812.0650 995,30

011138	33.90.39	0.6.29	27.812.0650	7.030,26
011138	33.90.39	0.6.85	27.812.0650	500,56
Subtotal				8.542,34
U. O.	23023	Santa Catarina Turismo S.A.		
Subação	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog			Valor
004600	33.90.39 0.6.85	23.122.0900		3.015,26
014119	33.90.39 0.6.60	23.695.0640		311.541,03
004600	33.90.39 0.6.69	23.122.0900		9.865,29
004600	33.90.39 0.6.62	23.122.0900		381.403,02
004600	33.90.39 0.6.40	23.122.0900		29.896,34
Subtotal				735.720,94
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
U. O.	27001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
Subação	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog			Valor
013000	33.90.47 0.3.85	23.333.0342		59,20
Subtotal				59,20
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca		
U. O.	44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.		
Subação	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog			Valor
003715	33.90.30 0.6.40	20.126.0310		93.101,62
003715	33.90.39 0.6.40	20.126.0310		1.290,70
003715	33.90.40 0.6.40	20.126.0310		66.638,88
003698	33.90.92 0.6.40	20.122.0310		50.437,31
003698	33.90.93 0.6.40	20.122.0310		2.698,43
003698	33.91.39 0.6.40	20.122.0310		128.714,89
003698	33.91.40 0.6.40	20.122.0310		29.384,57
003715	33.91.40 0.6.40	20.126.0310		455.602,58
003698	33.91.47 0.6.40	20.122.0310		1.061,85
003715	44.90.30 0.6.40	20.126.0310		11.083,17
003715	44.90.40 0.6.40	20.126.0310		134.137,32

Ato Normativo	2019AN000135			
Órgão	44000 Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca			
U. O.	44023 Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.			
Subação	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor			
003698	44.90.52 0.6.40	20.122.0310		1.304,21
003715	44.90.52 0.6.40	20.126.0310		47.531,25
003715	33.90.47 0.6.40	20.126.0310		276,38
003698	33.90.47 0.6.40	20.122.0310		23.926,79
003698	33.90.40 0.6.40	20.122.0310		185.084,99
003698	33.90.39 0.6.40	20.122.0310		84.754,72
003698	33.90.36 0.6.40	20.122.0310		3.074,86
003698	33.90.35 0.6.40	20.122.0310		1.053,47
003698	33.90.33 0.6.40	20.122.0310		19.206,85
003698	33.90.14 0.6.40	20.122.0310		32.493,27
002206	44.90.52 0.6.98	20.571.0310		505.500,00
002171	44.90.52 0.6.98	20.606.0310		450.000,00
002117	44.90.52 0.6.98	20.606.0310		784.334,89
002206	44.90.51 0.6.98	20.571.0310		244.500,00
003698	33.91.39 0.6.85	20.122.0310		21.512,91
003698	33.90.39 0.6.85	20.122.0310		1.302,27
003698	33.90.30 0.6.85	20.122.0310		16.787,57
000890	31.90.92 0.6.99	20.122.0310		4,00
002206	33.90.47 0.6.60	20.571.0310		714.548,75
002206	33.90.39 0.6.60	20.571.0310		209.566,58
002206	33.90.37 0.6.60	20.571.0310		1.337.453,83
002206	33.90.30 0.6.60	20.571.0310		419.213,84
002206	33.90.14 0.6.60	20.571.0310		31.204,40
003698	33.91.39 0.6.69	20.122.0310		28.688,36
003698	33.90.39 0.6.69	20.122.0310		1.736,64
003698	33.90.30 0.6.69	20.122.0310		22.386,92
003698	33.90.30 0.6.40	20.122.0310		76.850,08
Subtotal				6.238.449,15
Total				8.186.619,58

Cod. Mat.: 593774

DECRETO Nº 69, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Abre crédito suplementar em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, e no ato do processo nº SEF 3274/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 48.252.481,29 (quarenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos), em favor do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina, por conta do superávit financeiro apurado em seu balanço patrimonial no exercício de 2018, a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
7.1.11	120.788,56	7.3.11	155.439,41
7.3.11	34.650,85		
7.6.69	568.984,67	7.6.69	568.984,67
0.3.85	3.626,41	0.3.85	3.626,41
0.2.28	9.509.361,22	0.6.28	43.512.422,83
0.6.28	34.003.061,61		
0.2.29	19.130,00	0.6.29	30.390,50
0.6.29	11.260,50		
0.2.69	2.328,00	0.6.69	2.328,00
0.2.85	794.024,89	0.6.85	3.879.289,47
0.6.85	3.085.264,58		
Total	48.252.481,29		48.252.481,29

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de março de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Paulo Fil

Cod. Mat.: 593775

ESTADO DE SANTA CATARINA**Relatório Ato Normativo****Decreto****Anexo I****Ano Base: 2019**

Ato Normativo 2019AN000136
Órgão 54000 Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania
U. O. 54096 Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011044	44.90.93	0.3.85	14.421.0750	3.626,41
012548	44.90.51	0.6.28	14.421.0750	29.689.488,41
011044	33.90.93	7.6.69	14.421.0750	190,71
010924	44.90.51	7.6.69	14.421.0750	356.819,87
010924	44.90.93	7.6.69	14.421.0750	241.144,31
010920	33.90.30	7.3.11	14.421.0760	64.118,92
010920	33.90.39	7.3.11	14.421.0760	56.669,84
011044	33.90.93	7.3.11	14.421.0750	34.650,65
011043	33.90.30	0.6.28	14.421.0740	3.155.549,19
011044	33.90.39	0.6.28	14.421.0750	199,52
010920	33.90.93	0.6.28	14.421.0760	7.701,43
010924	44.90.51	0.6.28	14.421.0750	9.763.074,25
010920	44.90.52	0.6.28	14.421.0760	838.542,62
010924	44.90.93	0.6.28	14.421.0750	44.038,85
012496	44.90.93	0.6.28	14.421.0760	13.828,56
011044	44.90.52	0.6.29	14.421.0750	30.390,50
011043	33.90.30	0.6.85	14.421.0740	131.070,46
011044	33.90.39	0.6.85	14.421.0750	4.692,42
010920	33.90.93	0.6.85	14.421.0760	14.732,88
012496	33.90.93	0.6.85	14.421.0760	4.124,82
010924	44.90.51	0.6.85	14.421.0750	3.043.166,27
010920	44.90.52	0.6.85	14.421.0760	228.748,33
011044	44.90.52	0.6.85	14.421.0750	318.461,22
010924	44.90.93	0.6.85	14.421.0750	123.121,81
011044	44.90.93	0.6.85	14.421.0750	11.171,26
011044	44.90.52	0.6.69	14.421.0750	2.328,00
010920	33.90.30	7.6.69	14.421.0760	70.829,78
Subtotal				48.252.481,29
Total				48.252.481,29

Cod. Mat.: 593777

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 594 / 2019

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 3365/2019, MILLE ANNY DE ALBUQUERQUE CASSOL GESSER, mat. nº 0341573-2-02, para responder pelo cargo de GERENTE DE INGRESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL, nível DGS/FTG - 2, da SEA, em substituição à titular, ADRIANA GAVA MENEZES DE ALBUQUERQUE, mat. nº 0237985-6-01, durante o usufruto de férias, no período de 06/03/2019 a 21/03/2019. (Republicado por incorreção)

ATO nº 749 / 2019

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação de GEOVÂNIO VIEIRA, matrícula nº 0359984-1-01, para exercer o cargo de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL SANTA TERESA, nível DGS/FTG-2, da SES, efetuada por intermédio do Ato nº 723, publicado no dia 18.03.19.

ATO nº 753 / 2019

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SJC 16368/2019, CAROLINA MACHADO RECH, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, nível DGI - 1, da SEC, a contar de 06/03/2019.

ATO nº 756 / 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SES 10258/2019, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SES, a contar de 12/03/2019:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, ALDO BAPTISTA NETO, matrícula nº 0918705-7-01, do cargo de GERENTE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, nível DGS/FTG-2.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, GIOVANNI FERNANDO KEMPER, matrícula nº 0919729-0-01, para exercer o cargo de GERENTE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, nível DGS/FTG-2.

ATO nº 759 / 2019

TORNAR SEM EFEITO, a designação de DEISE MARIA BOING VERAS, matrícula nº 0377036-2-03, para exercer a FG de SECRETÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO, nível FG-3, da SSP, efetuada por intermédio do Ato nº 725, publicado no dia 18.03.19.

ATO nº 760 / 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SDC 877/2019, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SDC, a partir de 01/04/2019:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, inciso I, da Lei nº 6.745/85, ROGÉRIO GOLIN, matrícula nº 0925008-5-01, da FG de COORDENADOR REGIONAL DA DEFESA CIVIL, nível FG-2.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, HENRIQUE JUNIOR COCCO, matrícula nº 0932326-0-01, para exercer a FG de COORDENADOR REGIONAL DA DEFESA CIVIL, nível FG-2.

ATO nº 761 / 2019

EXONERAR, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 555/2019, RONALDO KLITZKE, mat. 0700888-0-01, do cargo de GERENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE, nível DGS/FTG-2, de Jaraguá do Sul, do IMA.

ATO nº 762 / 2019

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação de JAICENIR GONÇALVES DE ARAUJO, mat. nº 0336602-2-04, para exercer o cargo de ASSESSOR JURÍDICO, da SJC, efetuada por intermédio do Ato nº 16, publicado no dia 04.01.19.

ATO nº 772 / 2019

COLOCAR A DISPOSIÇÃO, da FESPORTE, com base no Decreto 1073/2012, conforme processo FESPORTE 212/2019, os servidores abaixo relacionados, lotados nos órgãos especificados, com ônus para o órgão de destino, até 31.12.22:

ROBERTO CARLOS MARANGONI, matr. 209.906-3, lotado na ADR-SÃO MIGUEL DO OESTE;
CARLI LUIZ MICHELS, matr. 231.225-5, lotada na ADR- MARAVILHA;
MILTON LUIZ BODANESE, matr. 185.822-0, lotado na ADR-SÃO LOURENÇO DO OESTE;

LENUIR DE OLIVEIRA, matr. 194.899-7-01, lotado na ADR-XANXERÊ;
PAULO ROBERTO DALLA VALLE, matr. 335.400-8, lotado na SED;
CARLOS ROBERTO HACK, matr. 198.676-7, lotado na SED;
CLARICE DE FÁTIMA LUVISON, matr. 278.057-7, lotada na ADR-CAMPOS NOVOS;
AARON NERRUE MAZARO LEÃO, matr. 358.249-3-03, lotado na SED;
CLEIDE DAS NEVES, matr. 302.459-8-02, lotada na SED;
TELMO FERNANDO DA SILVA, matr. 312.927-6-02, lotado na SED;
VOLNEY SCHLICKMANN, matr. 212.879-9, lotado na SED;
ROZINALDO CIDADE MATOS, matr. 196.216-7, lotado na ADR-TUBARÃO;
GEOVANI OENNING DA SILVA, matr. 319.621-6, lotado na ADR-TUBARÃO;
FÁBIO ALVAREZ, matr. 297.446-0, lotado na SED;
IVETE TIRELLI, matr. 273.707-8-05, lotada na ADR-MARAVILHA;
AILTON DE SOUZA JUNIOR, matr. 300.402-3-02, lotado na SED.

ATO nº 773 / 2019

COLOCAR A DISPOSIÇÃO, da SCPAR, de acordo com o Decreto 1073/2012, c/c Lei nº 15.500, art. 9º, conforme processo nº SCPAR 28/2019, ADEMAR DUTRA, mat. 200.112-8-01, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na SEA, com ônus para a origem, no período de 07/01/2019 a 28/06/2020.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

JORGE EDUARDO TASCA

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 594097

Gabinete do Governador

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL DO CEAS/SC – GESTÃO 2019/2021

GABINETE DO GOVERNADOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma do art. 6º da Lei nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995, que institui o Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - CEAS/SC,

CONSIDERANDO, o número insuficiente de candidatos à representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social – SUAS inscritos para concorrer ao Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CEAS/SC em atendimento ao Edital publicado no DOE nº 20.920 de 20/12/2018 cujo prazo encerrou-se no dia 11 de fevereiro de 2019, sendo necessária a prorrogação desses prazos de acordo com o que está descrito no artigo 1º, parágrafo único deste Edital.

CONVOCA:

Art. 1º Os representantes ou organizações de usuários, as entidades e organizações da assistência social e as entidades e organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, de âmbito estadual, para a Assembleia Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil no CEAS/SC, titulares e suplentes, para a Gestão 2019/2021, no dia **24 de abril de 2019**.

Parágrafo único: As Orientações Gerais do Processo Eleitoral estão estabelecidas no Anexo I do Edital nº 20920, disponível no site da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST SC <http://www.sst.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas> e seguirá novos prazos conforme cronograma abaixo:

Data	Atividade
Até dia 26/03	Novo Prazo para apresentar pedido de habilitação, conforme documentação exigida no Anexo I do primeiro Edital podendo ser enviado por e-mail, mantendo-se obrigatoriamente o envio da documentação original por SEDEX postado até 26/03/2019
Até dia 01/04	Análise dos pedidos de habilitação pela Comissão Eleitoral

Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXV

FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2019

NÚMERO 20.980

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	01
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	05
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	05
Agricultura e da Pesca	07
Executiva de Programa SC Rural	
Assistência Social, Trabalho e Habitação	07
Executiva de Política Social de Combate à Fome	
Casa Civil	
Executiva da Casa Militar	
Executiva de Articulação Nacional	
Comunicação	
Defesa Civil	
Desenvolvimento Econômico Sustentável	07
Educação	08
Fazenda	08
Infraestrutura	
Justiça e Cidadania	08
Planejamento	08
Saúde	09
Segurança Pública	09
Turismo, Cultura e Esporte	
Agências de Desenvolvimento Regional	11
Defensoria Pública	11
Autarquias Estaduais	11
Fundações Estaduais	12
Economias Mistas	14
Repartições Federais	
Concursos	
Licitações	14
Contratos e Aditivos	16
Prefeituras Municipais	18
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	23

Atos do Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC

LEI Nº 17.694, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Parte vetada pelo Governador do Estado e mantida pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina do Projeto de Lei que foi convertido na Lei nº 17.694, de 14 de janeiro de 2019, que "Proíbe a produção de mudas e o plantio de *Spatiodon Campanulata*, também conhecida como Espalodea, Bisnaguiera, Tulpeira-do-Gabão, Xixi-de-Macaco ou Chama-da-Floresta e incentiva a substituição das existentes".

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do § 2º do art. 54 da Constituição do Estado e do § 1º do art. 311 do Regimento Interno, promulga a seguinte parte da Lei:

"Art. 2º Compete ao Poder Executivo Estadual, através do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), promover campanhas publicitárias no sentido de tornar público os efeitos danosos da árvore que trata esta Lei e de incentivar a substituição das existentes por espécies nativas.

Art. 4º A fiscalização quanto à aplicação da presente Lei compete aos agentes públicos vinculados ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), por ato de ofício ou denúncia comprovada."

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 21 de março de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

Cod. Mat.: 593996

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 70, DE 22 DE MARÇO DE 2019

Abre crédito suplementar em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 6º da Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, o que consta no Ato Normativo 2019/AN00141, de março de 2019, e nos autos do processo nº SEF 3653/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 44.793.498,85 (quarenta e quatro milhões, setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 14.810,81 (quatorze mil, oitocentos e dez reais e oitenta e um centavos) em favor da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, por conta do superávit financeiro apurado no seu balanço patrimonial no exercício de 2018, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.28	2.798,18	0.3.28	4.503,10
0.3.28	1.704,92		
0.3.25	5.194,57	0.3.25	5.194,57
0.3.85	235,27	0.3.85	235,27
0.6.28	152,51	0.6.28	152,51
0.6.85	4.725,36	0.6.85	4.725,36
Total	14.810,81		14.810,81

II – R\$ 1.279,98 (um mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos) em favor do Fundo Estadual de Assistência Social, por conta do superávit financeiro apurado no seu balanço patrimonial no exercício de 2018, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.6.25	936,68	0.6.25	936,68
0.6.69	343,30	0.6.69	343,30
Total	1.279,98		1.279,98

III – R\$ 401.467,00 (quatrocentos e um mil e quatrocentos e sessenta e sete reais) em favor do Fundo para a Infância e Adolescência, por conta do superávit financeiro apurado no seu balanço patrimonial no exercício de 2018, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.69	401.467,00	0.6.69	401.467,00
Total	401.467,00		401.467,00

IV – R\$ 510.675,62 (quinhentos e dez mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos) em favor do Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Respeitamento, por conta do superávit financeiro apurado no seu balanço patrimonial no exercício de 2018, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.40	510.675,62	0.6.40	510.675,62
Total	510.675,62		510.675,62

V – R\$ 4.275.926,83 (quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos) em favor do Fundo Catarinense para o Desenvolvimento da Saúde, por conta do superávit financeiro apurado no seu balanço patrimonial no exercício de 2018, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.91	1.118.482,62	0.3.91	3.764.641,84
0.3.91	2.646.159,22		
0.2.85	151.773,06	0.6.85	511.284,99
0.6.85	359.511,13		
Total	4.275.926,83		4.275.926,83

VI – R\$ 491.486,92 (quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos) em favor do Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos, Hemosc, Cepon e Hospitais Municipais, por conta do superávit financeiro apurado no seu balanço patrimonial no exercício de 2018, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.00	84.264,28	0.3.00	84.264,28
0.1.61	91.935,05	0.3.61	91.935,05
0.1.62	186.807,21	0.3.62	186.807,21
0.2.85	128.480,38	0.6.85	128.480,38
Total	491.486,92		491.486,92

VII – R\$ 3.319.530,16 (três milhões, trezentos e dezenove mil, quinhentos e trinta reais e dezesseis centavos) em favor dos Encargos Gerais do Estado, por conta do superávit financeiro apurado no seu balanço patrimonial no exercício de 2018, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.11	1.573.445,51	0.3.11	1.573.445,51
0.1.19	2.440,23	0.3.19	2.440,23
0.1.22	0,02	0.3.22	0,02
0.1.29	0,54	0.3.29	0,54
0.1.40	75,00	0.3.40	75,00
0.2.19	392.835,38	0.6.19	392.835,38
0.2.40	148.787,69	0.6.40	148.787,69
0.2.60	4.133,68	0.6.60	4.133,68
0.2.63	24.021,32	0.6.63	24.021,32
0.2.66	29.771,01	0.6.66	29.771,01
0.2.69	1.144.019,80	0.6.69	1.144.019,80
Total	3.319.530,16		3.319.530,16

VIII – R\$ 109.673,69 (cento e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos) em favor do Fundo de Esforço Fiscal, por conta do superávit financeiro apurado no seu balanço patrimonial no exercício de 2018, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.3.85	109.673,68	0.3.85	109.673,68
0.3.92	0,01	0.3.92	0,01
Total	109.673,69		109.673,69

IX – R\$ 17.567.164,61 (dezesete milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos) em favor do Fundo Pró-Emprego, por conta do superávit financeiro apurado no seu balanço patrimonial no exercício de 2018, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.85	1.666.896,37	0.3.85	10.342.312,74
0.3.85	8.675.416,37		
0.3.91	7.224.851,87	0.3.91	7.224.851,87
Total	17.567.164,61		17.567.164,61

X – R\$ 332.229,89 (trezentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos) em favor do Departamento Estadual de Infraestrutura, por conta do superávit financeiro apurado no seu balanço patrimonial no exercício de 2018, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.19	14.682,73	0.3.19	200.992,13
0.3.19	186.309,40		
0.2.40	0,73	0.6.40	0,73
0.2.60	3.298,97	0.6.60	131.237,03
0.6.60	127.938,06		
Total	332.229,89		332.229,89

XI – R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) em favor do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina, por conta do superávit financeiro apurado no seu balanço patrimonial no exercício de 2018, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.19	2.100.000,00	0.6.19	2.100.000,00
Total	2.100.000,00		2.100.000,00

XII – R\$ 15.669.252,34 (quinze milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos) em favor do Fundo Financeiro, por conta do superávit financeiro apurado no Balanço Geral do Estado no exercício de 2018, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no Balanço Geral (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.69	15.669.252,34	0.6.69	15.669.252,34
Total	15.669.252,34		15.669.252,34

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de março de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Paulo Eli

Cod. Mat.: 594403

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2019

Ato Normativo 2019AN000141

Órgão 26000 Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação

U. O. 26001 Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
002783	33.90.39	0.6.28	08.122.0900	152,51
002783	33.90.39	0.3.28	08.122.0900	4.503,10
002783	33.90.39	0.3.85	08.122.0900	235,27
002783	33.90.39	0.6.85	08.122.0900	4.725,36
002783	33.90.39	0.3.25	08.122.0900	5.194,57
Subtotal				14.810,81

U. O. 26093 Fundo Estadual de Assistência Social

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
002286	33.90.39	0.6.69	08.244.0510	343,30
002286	33.90.14	0.6.25	08.244.0510	936,68
Subtotal				1.279,98

U. O. 26099 Fundo para a Infância e Adolescência

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012660	33.50.41	0.6.69	14.243.0745	401.467,00
Subtotal				401.467,00

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

U. O. 41091 Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
008100	33.90.30	0.6.40	03.122.0900	20.000,00
008100	33.90.36	0.6.40	03.122.0900	310.676,62
008100	33.90.39	0.6.40	03.122.0900	180.000,00
Subtotal				510.676,62

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

U. O. 47076 Fundo Financeiro

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
009345	31.90.01	0.6.69	09.272.0860	15.669.252,34
Subtotal				15.669.252,34

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

U. O. 48092 Fundo Catarinense para o Desenvolvimento da Saúde

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012976	44.50.42	0.6.85	10.302.0101	359.511,13



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Carlos Moisés da Silva
Vice-Governadora
Daniela Cristina Reinehr
Secretário de Estado da Administração
Jorge Eduardo Tasca
Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol
Diretor da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina
Felix Fernando da Silva
Gerente de Publicações
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

Fone: (48) 3665-1400

www.sea.sc.gov.br

Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina

Rua Duque de Caxias, 261
Saco dos Limões
CEP 88045-250
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

Fone: (48) 3665-6200

e-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br

www.doe.sea.sc.gov.br



012976 44.40.42 0.6.85 10.302.0101 151.773,86
 012978 44.50.42 0.3.91 10.302.0101 3.342.752,33
 012978 44.40.42 0.3.91 10.302.0101 421.889,51

Subtotal 4.275.926,83

U. O. 48093 Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais
 Filantrópicos, Hemosc, Cepon e
 Hospitais Municipais

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014019	33.90.39	0.3.00	10.302.0430	84.264,28
014019	33.90.39	0.6.85	10.302.0430	128.480,38
014019	33.90.39	0.3.61	10.302.0430	91.935,05
014019	33.90.39	0.3.62	10.302.0430	186.807,21

Subtotal 491.486,92

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

U. O. 52002 Encargos Gerais do Estado

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003562	46.90.71	0.3.40	28.846.0990	75,00
003562	46.90.71	0.6.40	28.846.0990	148.787,69
003562	46.90.71	0.6.60	28.846.0990	4.133,68
003562	46.90.71	0.6.63	28.846.0990	24.021,32
003562	46.90.71	0.6.66	28.846.0990	29.771,01
003562	46.90.71	0.6.69	28.846.0990	1.144.019,80
003562	46.90.71	0.3.29	28.846.0990	0,54
003562	46.90.71	0.3.22	28.846.0990	0,02
003562	46.90.71	0.3.19	28.846.0990	2.440,23
003562	46.90.71	0.3.11	28.846.0990	1.573.445,51
003562	46.90.71	0.6.19	28.846.0990	392.835,36

Subtotal 3.319.530,16

U. O. 52092 Fundo de Esforço Fiscal

Subação **Natureza** **F. R.** **Fun/Sub/Prog** **Valor**
Ato Normativo 2019AN000141

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

U. O. 52092 Fundo de Esforço Fiscal

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014244	44.90.40	0.3.92	04.123.0830	0,01
014244	44.90.40	0.3.85	04.123.0830	109.673,68

Subtotal 109.673,69

U. O. 52093 Fundo Pró-Emprego

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012737	44.40.42	0.3.91	19.573.0101	7.224.851,87
012737	44.40.42	0.3.85	19.573.0101	10.342.312,74

Subtotal 17.567.164,61

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura

U. O. 53025 Departamento Estadual de
 Infraestrutura

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000022	31.90.11	0.6.60	26.122.0850	131.237,03
000022	31.90.11	0.3.19	26.122.0850	200.992,13
000022	31.90.11	0.6.40	26.122.0850	0,73

Subtotal 332.229,89

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Justiça e
 Cidadania

U. O. 54096 Fundo Penitenciário do Estado de
 Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010924	46.90.71	0.6.19	14.421.0750	2.100.000,00

Subtotal 2.100.000,00

Total 44.793.498,85

Cod. Mat.: 594404

DECRETO Nº 71, DE 22 DE MARÇO DE 2019

Abre crédito especial em favor das unidades
 orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, e o que consta no Ato Normativo 2019AN000142, de março de 2019, e nos autos do processo nº SEF 3457/2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial, na importância de R\$ 12.735.120,39 (doze milhões, setecentos e trinta e cinco mil, cento e vinte reais e trinta e nove centavos), de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 6.002.071,91 (seis milhões, dois mil, setenta e um reais e noventa e um centavos), em favor do Fundo Estadual de Saúde, por conta do superávit financeiro apurado no Balanço Geral do Estado no exercício de 2018, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no Balanço Geral (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.3.91	6.002.071,91	0.3.91	6.002.071,91
Total	6.002.071,91		6.002.071,91

II – R\$ 8.733.048,48 (seis milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e oito reais e oito centavos), em favor do Fundo Estadual de Apoio aos Municípios, por conta do superávit financeiro apurado no seu balanço patrimonial no exercício de 2018, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.85	727.239,77	0.3.85	798.749,40
0.3.85	71.509,63		
0.1.91	2.983.683,00	0.3.91	5.934.299,08
0.3.91	2.950.616,08		
Total	6.733.048,48		6.733.048,48

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de março de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Douglas Borba
 Paulo Eli

Cod. Mat.: 594405

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto
Anexo I **Ano Base: 2019**

Ato Normativo 2019AN000142

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

U. O. 48091 Fundo Estadual de Saúde

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012574	44.90.51	0.3.91	10.302.0101	5.182.213,62
012492	44.90.51	0.3.91	10.302.0100	819.858,29

Subtotal 6.002.071,91

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

U. O. 52090 Fundo Estadual de Apoio aos
 Municípios

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013416	44.40.42	0.3.85	04.123.0100	247.331,18
012719	44.40.42	0.3.91	04.123.0101	5.467.077,22
013416	44.40.42	0.3.91	04.123.0100	467.221,86
012719	44.40.42	0.3.85	04.123.0101	551.418,22

Subtotal 6.733.048,48

Total 12.735.120,39

Cod. Mat.: 594407

DECRETO Nº 72, DE 22 DE MARÇO DE 2019

Abre crédito suplementar em favor das
 unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, e o que consta no Ato Normativo 2019AN00154, de março de 2019, e nos autos do processo nº SEF 3650/2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 7.687.265,83 (sete milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), por conta da disponibilidade financeira gerada pelo cancelamento de restos a pagar não processados no exercício de 2018, a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 2.149.737,67 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), por conta da disponibilidade financeira gerada pelo cancelamento de restos a pagar constantes no Balanço Geral do Estado no exercício de 2018, em favor da Secretaria de Estado da Educação, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no Balanço Geral (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.31	2.104.648,68	0.3.31	2.104.648,68
0.1.96	45.088,99	0.3.86	45.088,99
Total	2.149.737,67		2.149.737,67

II – R\$ 5.537.528,16 (cinco milhões, quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), por conta da disponibilidade financeira gerada pelo cancelamento de restos a pagar dos seus respectivos balanços patrimoniais do exercício de 2018, conforme a seguinte discriminação:

a) R\$ 700.785,29 (setecentos mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Civil, de acordo com a tabela abaixo:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.11	700.785,29	0.3.11	700.785,29
Total	700.785,29		700.785,29

b) R\$ 2.807.263,59 (dois milhões, oitocentos e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, de acordo com a tabela abaixo:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.11	2.807.263,59	0.3.11	2.807.263,59
Total	2.807.263,59		2.807.263,59

c) R\$ 241.093,24 (duzentos e quarenta e um mil, noventa e três reais e vinte e quatro centavos), em favor do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar, de acordo com a tabela abaixo:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.11	241.093,24	0.3.11	241.093,24
Total	241.093,24		241.093,24

d) R\$ 1.788.386,04 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), em favor do Fundo para Melhoria da Segurança Pública, de acordo com a tabela abaixo:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.11	1.788.386,04	0.3.11	1.788.386,04
Total	1.788.386,04		1.788.386,04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de março de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Douglas Borba
 Paulo Eli

Cod. Mat.: 594408

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2019

Ato Normativo	2019AN000154
Órgão	16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública
U. O.	16084 Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Subação	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor
006750	31.90.11 0.3.11 06.122.0706 700.785,29
Subtotal	700.785,29
U. O.	16085 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar
Subação	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor
004423	31.90.11 0.3.11 06.122.0705 241.093,24
Subtotal	241.093,24
U. O.	16091 Fundo para Melhoria da Segurança Pública
Subação	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor
006605	31.90.11 0.3.11 06.122.0706 1.788.386,04
Subtotal	1.788.386,04
U. O.	16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Subação	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor
000686	31.90.11 0.3.11 06.122.0706 2.807.263,59
Subtotal	2.807.263,59
Órgão	45000 Secretaria de Estado da Educação
U. O.	45001 Secretaria de Estado da Educação
Subação	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor
001008	31.90.11 0.3.31 12.365.0625 2.104.648,68
001008	31.90.11 0.3.86 12.365.0625 45.088,99
Subtotal	2.149.737,67
Total	7.687.265,83

Cod. Mat.: 594409

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 483 - de 15/02/2019

ALTERAR, conforme processo nº SEA 2354/2019, no Ato nº 302, publicado em 05/02/19, que colocou à disposição do TCE, JAIRO WENSING, mat. 261.864-8-01, lotado na UDESC, para a parte referente ao ônus que deverá ser: com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem.

ATO nº 688 / 2019

PRORROGAR, conforme processo nº ADR07 3737/2018, os efeitos do Ato nº 358, publicado no DO de 09/02/17, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Ibicaré, para exercer cargo comissionado de Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, CLEUSA CENCI, mat. nº 336.652-9-02, no cargo PROFESSOR, lotada na SED, até 31/12/2020.

ATO nº 689 / 2019

PRORROGAR, conforme processo nº ADR24 6609/2018, os efeitos do Ato nº 407, publicado no DO de 09/02/17, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Laurentino, para exercer o cargo comissionado de Secretária de Educação, Cultura e Esportes, NEUSA NARDELLI, mat. nº 156.999-6-02, no cargo PROFESSOR, lotada na SED, até 31/12/2020.

ATO nº 691 / 2019

FAZER CESSAR, conforme processo nº ADR01 1474/2019, os efeitos do Ato nº 1128, publicado em 13/04/15, prorrogado por intermédio do Ato nº 2598/18, que colocou à disposição da ADR-SÃO MIGUEL DO OESTE, CELIA SALETE BIANCHI, mat. nº 229.231-9-02, lotada na SED, a contar de 01/02/2019.

ATO nº 693 / 2019

AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/2012 e conforme processo nº PMSC 11650/2019, o Ten PM WANDERSON ALESSANDRO DA SILVA FORTES, matrícula nº 932.478-0-01, da PMSC, a se ausentar do país para participar do Curso Terrorismo e Subversão, na Itália, no período de 11/03/2019 a 22/03/2019, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

ATO nº 694 / 2019

AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/2012 e conforme processo nº PMSC 9914/2019, o Ten PM FRANCISCO OTÁVIO LEMOS DA CUNHA, matrícula nº 932.465-8-01, da PMSC, a se ausentar do país para participar do Curso Terrorismo e Subversão, na Itália, no período de 11/03/2019 a 22/03/2019, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

ATO nº 706 / 2019

COLOCAR A DISPOSIÇÃO, da SUDERF, de acordo com o Decreto 1073/2012, conforme processo nº SUDERF 07/2019, JOSE RAFAEL BIFF, mat. nº 684.120-1-01, ocupante do cargo de ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO II, lotado na ADR-ARARANGUA, com ônus para órgão de destino, no período de 21/02/2019 a 31/12/2022, fazendo cessar o Ato nº 334, publicado em 20/02/19, que colocou à disposição da SST.

ATO nº 708 / 2019

CONSIDERAR CESSADO, conforme processo nº ADR09 714/2019, os efeitos do Ato nº 408, publicado em 09/02/17, prorrogado por intermédio do Ato nº 2598/18, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta, JULIAR LUIZ MANENTI, mat. nº 338.902-2-03, lotado na SED, a contar de 01/01/2019.

ATO nº 711 / 2019

PRORROGAR, conforme processo nº SEA 12971/2018, os efeitos do Ato nº 35, publicado no DO de 14/01/15, que colocou à disposição da ELETROBRAS, DILMA MARIA TEODORO, lotada na CELESC, até 31/12/2022, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 234, publicado em 31/01/11, a contar de 01/02/15, por constituir duplicidade.

ATO nº 726 / 2019

FAZER CESSAR, conforme processo nº FCEE 774/2019, os efeitos do Ato nº 356, publicado em 28/02/18, prorrogado por intermédio do Ato nº 2598/18, que colocou à disposição da FCEE, ROGERIO ANDRE SARAIVA ORCELLI, mat. nº 650.014-5-01, lotado na SEA, a contar de 18/03/2019.

ATO nº 739 / 2019

DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 16.534/14, alterada pela Lei 16.833/15, conforme processo SST 886/2019, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Estadual dos Direitos Humanos CEDH/SC, para o biênio 2019/2021, a partir de 14/03/2019.

Representantes governamentais:

SED

Titular: ROSIMARI KOCH MARTINS

Suplente: MARIA BENEDITA DA SILVA PRIM

SEF

Titular: ALEXANDRE BOLISLAU WISINTAINER

SES

Titular: LEDRONETE SILVESTRE, por recondução

Suplente: ARLETE JOCELINA ADRIANO, por recondução

SST

Titular: ARETUSA LARROYD

Suplente: ALEXANDRA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA

SJC

Titular: JULIANA COELHO DE CAMPOS

Suplente: MAIRA DE AGUIAR MONTEGUTTI

IMA

Titular: ELIAS ZACARIAS ROMÃO

Suplente: TATIANE ALVES ANGELINA, por recondução

Representantes de entidades não governamentais:

Central Única dos Trabalhadores - CUT

Titular: NADIR CARDOZO DOS SANTOS

Centro de Direitos Humanos Maria da Graça Braz

Titular: CYNTHIA MARIA PINTO DA LUZ, por recondução

Suplente: LIZANDRA CARPES DA SILVEIRA, por recondução

Associação dos Defensores Públicos do Estado de Santa Catarina - ADEPESC

Titular: ANNE TEIVE AURAS, por recondução

Suplente: JOÃO JOFFILY COUTINHO, por recondução

Caritas Brasileira Regional de Santa Catarina

Titular: GELSON NEZI, por recondução

Suplente: LUCIANO LEITE DA SILVA FILHO

Fundação Nereu Ramos - FINER

Titular: ERLI APARECIDA CAMARGO, por recondução

Suplente: HÉLIO DINIZ FURLAN, por recondução

Conselho Regional de Psicologia - CRP/SC

Titular: YARA MARIA MOREIRA DE FARIA HORNKE

Federação Catarinense de Entidade de e para Cegos - FECEC

Titular: JAIRTON FABENE DOMINGOS

Suplente: ADRIANA GORETI DIAS BARBOSA DOMINGOS

Associação Serrana dos Deficientes Físicos - ASDF

Titular: JOÃO CARLOS DE LIZ

Suplente: VANILDA ANTUNES CORREA

Associação de Deficientes Visuais de Itajaí e Região - ADVIR

Titular: RODRIGO LIMA

Suplente: ALVACIR PAULO DA SILVA

Associação dos Deficientes Visuais de Brusque e Região - ADVB

Titular: SIDNEI PAVESI

ATO nº 743 / 2019

COLOCAR A DISPOSIÇÃO, da SED, de acordo com o Decreto 1073/2012, conforme processo nº SED 4620/2019, FRANCINI RENSI SCHMITZ, mat. nº 657.483-1-01, ocupante do cargo de TECNICO UNIVERSITARIO DE DESENVOLVIMENTO, lotada na UDESC, com ônus para órgão de destino, até 31/12/2022.

ATO nº 744 / 2019

CONSIDERAR PRORROGADO, conforme processo nº SCC 2235/2017, os efeitos do Ato nº 961, publicado no DO de 16/05/14, prorrogado pelo Ato nº 805/16, que colocou à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, SILVANA JARDIM, mat. nº 344.997-1-04, no cargo ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO, lotada na SED, em permuta com Reginara Garcez Suris e Rosangela Martins, até 31/12/2017.

ATO nº 746 / 2019

DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 16.945/16, conforme processo SST 774/2019, DÉBORA BATISTA RODRIGUES, conselheira suplente, em substituição a Carmem Regina Delzivo, representante da Secretaria de Estado da Saúde - SES, para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM, para a gestão 2018/2020, a contar de 11/02/2019.

ATO nº 747 / 2019

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº PGE 644/2019, DIONE ANDREIA FOLLMANN, mat. nº 0958211-8-01, SECRETÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, para responder, cumulativamente, pelo cargo de DIRETOR DE APOIO TÉCNICO, nível DGS/FTG - 1, da PGE, em substituição à titular, CAROLINA FERREIRA HAIDE PACHECO, mat. nº 0950837-6-01, durante o usufruto de férias, no período de 06/03/2019 a 15/03/2019.

ATO nº 748 / 2019

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº PGE 833/2019, CLACI MARIA BECKER KUNZLER, mat. nº 0960424-3-01, para responder pelo cargo de GERENTE DE APOIO OPERACIONAL, nível DGS/FTG - 2 da PGE, em substituição à titular, FERNANDA PEREIRA DE FARIAS, mat. nº 0327681-3-02, durante o usufruto de férias, no período de 16/03/2019 a 14/04/2019.

ATO nº 751 / 2019

COLOCAR A DISPOSIÇÃO, da EMPRAPA, de acordo com o Decreto 1073/2012 e Convênio de Cooperação Técnica nº 10200.06-0156-1, celebrado entre a EPAGRI e EMBRAPA, conforme consta no processo nº EPAGRI 457/2019, WILSON REIS FILHO, lotado na EPAGRI, com ônus para a origem, no período de 01/04/2019 a 30/11/2019.

ATO nº 763 / 2019

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SCM, de acordo com o art. 90, da Lei nº 6.218/1983, conforme processo nº CBMSC 744/2019, 1º Tem BM BRUNO GOLIN SPROVIERI, mat. nº 931.895-0-01, lotado no CBMSC, com ônus para a origem, no período de 13/03/2019 a 31/12/2022, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 2076, publicado em 04.09.18, que colocou à disposição da SDC.

ATO nº 764 / 2019

COLOCAR A DISPOSIÇÃO, da SCC, de acordo com o Decreto 1073/2012, conforme processo nº SCC 1080/2019, ROSINEIDE SANTOS RACHADEL, mat. nº 307.270-3-03, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada no IPREV, com ônus para órgão de destino, até 31/12/2022.

27021	0850	005980	Encargos com estagiários - IMA	1.550.000	550.000	2.100.000
54096	0750	011045	Renovação da frota - SJC	16.250.000	3.507.200	19.757.200
Total				17.800.000	4.057.200	21.857.200

Cod. Mat.: 594470

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de março de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Paulo Fil

Cod. Mat.: 594475

DECRETO Nº 74, DE 22 DE MARÇO DE 2019

Abre crédito suplementar em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, o que consta no Ato Normativo 2019AN00149, de março de 2019, e nos autos do processo nº SEF 3598/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 42.251.819,67 (quarenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e sete centavos), por conta do superávit financeiro apurado no Balanço Geral do Estado no exercício de 2018, a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 35.328.567,65 (trinta e cinco milhões, trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) em favor do Fundo Estadual de Saúde, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no Balanço Geral (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.3.85	1.330.639,56	0.3.85	1.330.639,56
0.3.91	33.997.928,09	0.3.91	33.997.928,09
Total	35.328.567,65		35.328.567,65

II – R\$ 6.923.252,02 (seis milhões, novecentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dois centavos) em favor do Departamento Estadual de Infraestrutura, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no Balanço Geral (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.3.85	6.922.643,47	0.3.85	6.922.643,47
0.6.85	608,55	0.6.85	608,55
Total	6.923.252,02		6.923.252,02

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de março de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Paulo Fil

Cod. Mat.: 594472

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2019

Ato Normativo 2019AN00149

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde
U. O. 48091 Fundo Estadual de Saúde

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012576	44.50.42	0.3.85	10.302.0101	1.130.639,56
012586	44.90.52	0.3.91	10.302.0101	16.064.216,61
012191	44.90.51	0.3.91	10.302.0101	9.301.306,73

012588	44.90.51	0.3.91	10.302.0101	7.872.145,20
012575	44.90.51	0.3.91	10.302.0101	760.259,55
012576	44.50.42	0.3.85	10.302.0101	200.000,00
Subtotal				35.328.567,65

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura

U. O. 53025 Departamento Estadual de Infraestrutura

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012440	44.90.51	0.3.85	26.782.0100	6.922.643,47
009367	44.90.51	0.6.85	26.782.0101	608,55
Subtotal				6.923.252,02
Total				42.251.819,67

Cod. Mat.: 594473

DECRETO Nº 75, DE 22 DE MARÇO DE 2019

Abre crédito suplementar em favor das unidades orçamentárias que menciona:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, o que consta no Ato Normativo 2019AN00152, de março de 2019, e nos autos do processo nº SEF 3620/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 9.429.962,91 (nove milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), por conta dos recursos provenientes da disponibilidade financeira gerada pelo cancelamento de restos a pagar não processados constantes do Balanço Geral do Estado no exercício de 2018, a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 584.915,51 (quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e um centavos) em favor do Fundo Estadual de Saúde, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no Balanço Geral (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.85	77.401,70	0.3.85	584.915,51
0.3.85	507.513,81		
Total	584.915,51		584.915,51

II – R\$ 8.845.047,40 (oito milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro centavos) em favor do Departamento Estadual de Infraestrutura, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no Balanço Geral (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.91	6.760.758,04	0.3.91	6.552.060,92
0.3.91	791.302,88		
0.3.85	2.220.434,36	0.3.85	2.220.434,36
0.6.85	72.562,12	0.6.85	72.562,12
Total	8.845.047,40		8.845.047,40

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2019

Ato Normativo 2019AN000152

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

U. O. 48091 Fundo Estadual de Saúde

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012576	44.90.51	0.3.85	10.302.0101	584.915,51
Subtotal				584.915,51

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura

U. O. 53025 Departamento Estadual de Infraestrutura

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012440	44.90.51	0.6.85	26.782.0100	72.562,12
012440	44.90.51	0.3.91	26.782.0100	1.807.512,34
009367	44.90.51	0.3.91	26.782.0101	4.744.548,58
012440	44.90.51	0.3.85	26.782.0100	2.220.434,36
Subtotal				8.845.047,40
Total				9.429.962,91

Cod. Mat.: 594476

DECRETO Nº 76, DE 22 DE MARÇO DE 2019

Abre crédito suplementar em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, o que consta no Ato Normativo 2019AN00159, de março de 2019, e nos autos do processo nº SEF 3784/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 17.839.059,03 (dezoito milhões, novecentos e vinte e sete mil, cento e trinta e três reais e cinco centavos), por conta do superávit financeiro apurado nos seus respectivos balanços patrimoniais no exercício de 2018, a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 17.839.059,03 (dezoito milhões, novecentos e trinta e nove mil, cinquenta e nove reais e três centavos) em favor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.11	1.076.166,52	0.3.11	5.827.406,79
0.3.11	4.751.240,27		
0.2.29	656.461,48	0.6.29	5.564.868,44
0.6.29	4.908.406,96		
0.6.32	25.999,50	0.6.32	25.999,50
0.2.69	6.395.458,48	0.6.69	6.395.491,44
0.6.69	32,96		
0.6.85	25.292,85	0.6.85	25.292,85
Total	17.839.059,03		17.839.059,03

II – R\$ 88.074,02 (oitenta e oito mil, setenta e quatro reais e dois centavos) em favor da Companhia de

Habituação do Estado de Santa Catarina, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.85	14.855,84	0.6.85	14.855,84
0.6.40	73.218,18	0.6.40	73.218,18
Total	88.074,02		88.074,02

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de março de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Paulo Fil

Cod. Mat.: 594478

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2019

Ato Normativo 2019AN000159

Órgão 26000 Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação

U. O. 26022 Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina S.A.

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
001538	33.90.39	0.6.40	16.122.0900	21.980,96
001538	33.90.39	0.6.85	16.122.0900	7.964,89
001538	33.90.39	0.6.40	16.122.0900	51.237,22
001538	33.90.39	0.6.85	16.122.0900	6.890,95

Subtotal					88.074,02
Órgão	55000	Secretaria de Estado da Defesa Civil			
U. O.	55091	Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
012480	44.90.93	0.6.69	18.182.0730	45.324,41	
011733	33.90.39	0.6.29	06.182.0731	698.477,35	
011733	33.90.39	0.6.69	06.182.0731	121.694,65	
011883	44.90.52	0.3.11	06.182.0730	328.067,00	
011886	44.90.51	0.6.69	06.182.0730	531.982,88	
011900	33.90.32	0.6.29	06.182.0735	3.120.369,49	
011900	33.90.32	0.6.32	06.182.0735	25.999,50	
011900	33.90.32	0.6.69	06.182.0735	1.750.000,00	
011915	33.90.40	0.3.11	06.182.0731	36.804,75	
011915	44.90.40	0.6.29	06.182.0731	442.993,74	
012481	33.40.41	0.3.11	06.182.0735	1.246.729,69	
012481	44.90.30	0.3.11	06.182.0735	235.374,96	
012481	33.40.41	0.6.69	06.182.0735	1.750.000,00	
012730	33.90.39	0.6.29	18.544.0350	663.000,00	
012730	33.90.39	0.6.69	18.544.0350	152.741,78	
012730	44.90.51	0.6.69	18.544.0350	881.821,68	
012730	44.90.52	0.6.69	18.544.0350	773.463,00	
012989	33.90.39	0.3.11	06.122.0900	98.234,47	
012989	44.90.39	0.6.85	06.122.0900	25.292,86	
012480	44.90.51	0.6.69	18.182.0730	388.463,04	
012480	44.90.93	0.6.29	18.182.0730	640.027,86	
012480	33.40.41	0.3.11	18.182.0730	153.270,31	
012481	44.90.30	0.3.11	06.182.0735	1.788.052,51	
012480	33.20.41	0.3.11	18.182.0730	1.940.873,10	
Subtotal				17.839.059,03	
Total				17.927.133,05	

Cod. Mat.: 594480

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 789 / 2019

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SES 9484/2019, ELIZANDRA FARIA DE ANDRA-

DE, mat. nº 0672822-7-01, para exercer o cargo de GERENTE DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL NEREU RAMOS, nível FG - 2, da SES.

ATO nº 791 / 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SES 9480/2019, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SES:

* DISPENSAR, de acordo com o art. 171, inciso I, da Lei nº 6.745/85, RAFAEL FRANCO DA SILVA MEDEIROS, matrícula nº 0374063-3-01, da FG de GERENTE TÉCNICO DA MATERNIDADE CARMELA DUTRA, nível FG-2.

* DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, LIS-SANDRA DA SILVA MAFRA ANDUJAR, matrícula nº 0330114-1-02, para exercer a FG de GERENTE TÉCNICO DA MATERNIDADE CARMELA DUTRA, nível FG-2.

Cod. Mat.: 594639

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 796 / 2019

TORNAR SEM EFEITO, conforme processo nº FESPORTE 235/2019, os efeitos do Ato nº 772, publicado no dia 21/03/19, que colocou servidores lotados em diferentes órgãos à disposição da FESPORTE.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 594703



O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial Eletrônico: www.doe.sea.sc.gov.br

Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:

(48) 3665-6271 / 3665-6273
comercial@sea.sc.gov.br

Para órgãos do governo do Estado:

(48) 3665-6268 / 3665-6269 / 3665-6270
diariooficial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:

(48) 3665-6271 / 3665-6273
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:

(48) 3665-6267
cadastrodoe@sea.sc.gov.br

GOVERNO DE
SANTA CATARINA
Secretaria de Administração



DIOESC
DIRETORIA DA IMPRENSA OFICIAL
E EDITORA DE SANTA CATARINA
IMPRENSA OFICIAL E ARQUIVO PÚBLICO

Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXV

FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2019

NÚMERO 20.982

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 77, DE 26 DE MARÇO DE 2019

Abre crédito suplementar em favor das unidades orçamentárias que menciona:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.638, de 16 de janeiro de 2019, o que consta no Ato Normativo 2019AN00177, de março de 2019, e nos autos do processo nº SEF 4057/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 63.074,74 (sessenta e três mil, setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), por conta da disponibilidade financeira gerada pelo cancelamento de restos a pagar não processados constantes dos seus respectivos balanços patrimoniais no exercício 2018, a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 48.563,51 (quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos) em favor do Fundo para Melhoria da Segurança Pública, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.6.69	48.563,51	0.6.69	48.563,51
Total	48.563,51		48.563,51

II – R\$ 14.511,23 (quatorze mil, quinhentos e onze reais e vinte e três centavos) em favor da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.3.26	8.019,33	0.3.26	8.019,33
0.3.85	6.491,90	0.3.85	6.491,90
Total	14.511,23		14.511,23

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de março de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Paulin Fil

Cod. Mat.: 594869

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2019

Ato Normativo	2019AN000177
Órgão 16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública
U. O. 16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública
Subação	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor
011837	44.90.51 0.6.69 06.122.0707 48.563,51
Subtotal	48.563,51
Órgão 26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação
U. O. 26001	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Subação	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor
012486	33.90.36 0.3.26 08.244.0550 1.098,75
012486	33.90.14 0.3.85 08.244.0550 53,12
012486	33.90.36 0.3.85 08.244.0550 2.202,50
012486	33.90.39 0.3.85 08.244.0550 4.201,00
012486	33.90.33 0.3.26 08.244.0550 6.920,58
012486	33.90.33 0.3.85 08.244.0550 35,28
Subtotal	14.511,23
Total	63.074,74

Cod. Mat.: 594871

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 788 / 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SSP 1935/2019, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SSP, a contar de 08/02/2019:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, JOSÉ AROLDO SCHLICHTING, matrícula nº 0908728-1-02, do cargo de DIRETOR DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nível DGS/FTG-1, tendo em vista a transferência para reserva remunerada.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, JOSÉ AROLDO SCHLICHTING, matrícula nº 0908728-1-02, para exercer o cargo de DIRETOR DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nível DGS/FTG-1.

ATO nº 790 / 2019

EXONERAR, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SSP 2063/2019, TÂNIA REGINA SANTIAGO COSTA, mat. 0239280-1-01, do cargo de GERENTE DE ESTATÍSTICA, nível DGS/FTG-2, da SPG, a contar de 01.04.19.

ATO nº 792 / 2019

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº ADR11 589/2019, MICHEL MOREIRA DA SILVA, mat. 0669897-2-02, do cargo de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, nível DGS/FTG-2, da ADR-CURITIBANOS, a contar de 01.04.19.

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	02
Agricultura e da Pesca	02
Executiva de Programa SC Rural	
Assistência Social, Trabalho e Habitação	
Executiva de Política Social de Combate à Fome	
Casa Civil	
Executiva da Casa Militar	
Executiva de Articulação Nacional	
Comunicação	
Defesa Civil	
Desenvolvimento Econômico Sustentável	
Educação	02
Fazenda	02
Infraestrutura	
Justiça e Cidadania	03
Planejamento	
Saúde	
Segurança Pública	03
Turismo, Cultura e Esporte	
Agências de Desenvolvimento Regional	04
Defensoria Pública	
Autarquias Estaduais	05
Fundações Estaduais	06
Economias Mistas	07
Repartições Federais	19
Concursos	19
Licitações	19
Contratos e Aditivos	20
Prefeituras Municipais	22
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	26